



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA

26 DE NOVEMBRO DE 2024

**Maria Madalena Telesca**

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

**3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

3.1 JUÍZES

3.2 SERVIDORES

3.3 ESTAGIÁRIOS

**4 AUTOINSPEÇÃO**

**5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**6 AUDIÊNCIAS**

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

**7 SENTENÇAS**

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

**8 ACERVO**

**9 PRAZO / IDADE MÉDIA**

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO

9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

**10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

**11 METAS**

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

**12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

**13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

**14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

**15 PROJETO GARIMPO**

**16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

**17 RECOMENDAÇÕES**

17.1 GERAIS

17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**18 DETERMINAÇÕES**

18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

**19 PRESENCAS**

**20 PRAZO PARA RESPOSTA**

**21 ENCERRAMENTO**



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2024, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Sapiiranga, a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6471/2024. Foram recebidas pela Juíza Titular, Mariana Roehe Flores Arancibia, pela Diretora de Secretaria, Marcia Beatriz Siniak, e pelos demais servidores presentes nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 10/07/1990

Data da última correição realizada: 13/11/2023

Jurisdição: Araricá, Campo Bom, Nova Hartz, Sapiiranga

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Sapiiranga pertence à 73ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição, vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado, que atua de forma compartilhada com a 1ª e a 3ª Varas do Trabalho de Sapiiranga.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Mariana Roehe Flores Arancibia</b>	Juíza do Trabalho Titular	desde 02/09/2019 – Há 5 anos, 2 meses e 24 dias*
<b>Gustavo Pusch</b>	<b>Juiz do Trabalho Substituto lotado</b> , em regime compartilhado com a 1ª e a 3ª Varas do Trabalho	desde 18/10/2021 – Há 5 anos, 8 meses e 15 dias*

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16/11/2024)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

##### 3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts.17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, a Juíza Titular Mariana Roehe Flores Arancibia, está autorizada a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0006644-59.2019.5.04.0000.

##### 3.1.3 Afastamentos da Juíza Titular e do Juiz Substituto lotado de 14/11/2023 a 20/09/2024

Juiz (a)	Motivo	Período	Nº de dias
Juíza Titular Mariana Roehe Flores Arancibia	Férias	08/01/2024 a 27/01/2024	20
	Férias	18/07/2024 a 06/08/2024	20
Juiz Substituto Lotado Gustavo Pusch	Férias	01/04/2024 a 20/04/2024	20
	Férias	01/09/2024 a 20/09/2024	20



(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16/10/2024)

### 3.1.4 Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos Magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na “Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do *site* do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correccional.

### 3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular de 14/11/2023 a 20/09/2024

Conforme informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16/10/2024, verifica-se que não houve designação de outro(s) Magistrado(s) para atuar na Unidade Judiciária, no período de 14/11/2023 a 20/09/2024, além da Juíza Titular e do Juiz Substituto lotado.

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Márcia Beatriz Siniak	AJAJ	Diretora de Secretaria (CJ3)	28/04/1997
2	Marcel Luz do Amaral Bastos Peroba	AJAJ	-	12/08/2013
3	Aline Sikelero Zanettini	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	06/09/2019
4	Rosicler Adriana Lourenço de Almeida	AJAJ	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	26/07/2018
5	Emilio Souza de Quadros	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	13/12/2010
6	Hormindo Aparecido Ferreira	TJAA	Calculista (FC04)	17/12/2007
7	Ana Sofia Lentz Stoffel	TJAA	-	23/09/2016
8	Janine Ceconi Korkiewicz	TJAA	-	09/01/2023
9	Pedro Muniz de Jesus Neves	AJAJ	Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04)	14/02/2023

(Fonte: consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29/10/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária, AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos).

### 3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 30/10/2024, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

### 3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Márcia Beatriz Siniak	LTS - Tratamento de Saúde	14
Rosicler Adriana Lourenço de Almeida	LTS - Tratamento de Saúde	02
Emilio Souza de Quadros	LTS - Tratamento de Saúde	06



<b>Hormindo Aparecido Ferreira</b>	LTS - Tratamento de Saúde	45
<b>Janine Ceconi Korkiewicz</b>	LTS - Tratamento de Saúde	03
<b>Ana Sofia Lentz Stoffel</b>	LTS - Tratamento de Saúde	01

(Fonte: consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30/10/2024).

\*Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs.: os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.2.4 Servidores em teletrabalho

A Diretora informa que há 04 servidores em regime de teletrabalho integral, são eles:

- Aline Sikelero Zanettini (Portaria nº 1288, de 09 de março de 2023);
- Marcel Luz do Amaral Bastos Peroba (Portaria nº 6619, de 28 de novembro de 2023);
- Pedro Muniz de Jesus Neves (Portaria nº 1287, de 09 de março de 2023);
- Rosicler Adriana Lourenço de Almeida\*.

\*Servidora em teletrabalho sem a respectiva Portaria de autorização.

Em entrevista presencial, a Gestora informa que o teletrabalho flui bem, com boa produtividade, havendo controle por meio de relatórios diários.

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo PAS Portal de Apoio ao SIGEP – JT em 30/10/2024, verificou-se que a Unidade Judiciária não conta com estagiário.

## 4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual, foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2024 a 20/01/2024. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade, para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 8928/2023, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por aguardar a realização desta Correição Ordinária anual, nos termos do art. 4º, § 2º, do referido Provimento.

## 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Registra-se em relatório de correição, que eventos climáticos atingiram o Estado do Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio de 2024, ocasionando chuvas intensas, enxurradas e inundações, o que provocou avarias em edificações, indisponibilidade de serviços eletrônicos, falta de energia elétrica, e bloqueio de estradas e vias públicas em várias localidades. Como decorrência da situação de calamidade pública que assolou o Estado, o datacenter do TRT permaneceu inoperante no extenso período de 03 a 19 de maio deste ano, interrompendo o funcionamento do PJe, entre outros sistemas informatizados. Nesse sentido, as Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nºs 1.785/2024, 1.814/2024, 1.824/2024, 1.830/2024 e 1.833/2024, entre outras providências, suspenderam o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região no período de 02 a 31 de maio de 2024, bem como a prática de atos processuais ordinários no período de 06 a 31 de maio de 2024. Na mesma linha, o Conselho Nacional de Justiça determinou a suspensão de prazos em processos que afetam o Rio Grande do Sul, no período de 02 a 31/05/2024 (Ofício-Circular GP nº 39 TRT4).

O registro se faz necessário, considerando a evidente influência que a situação gerou nos dados estatísticos das Unidades Judiciárias do Estado, as quais, em maior ou menor proporção, foram diretamente impactadas em razão das inúmeras limitações vivenciadas na realização de suas atividades ordinárias, o que será levado em consideração.



A movimentação processual da Unidade Judiciária será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, a 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga apresentou nos últimos 3 anos (2021 a 2023), média de 1.093,33 casos novos, encontrando-se na faixa de movimentação de 1.001 a 1.500 processos.

## 5.1 FASE DE CONHECIMENTO

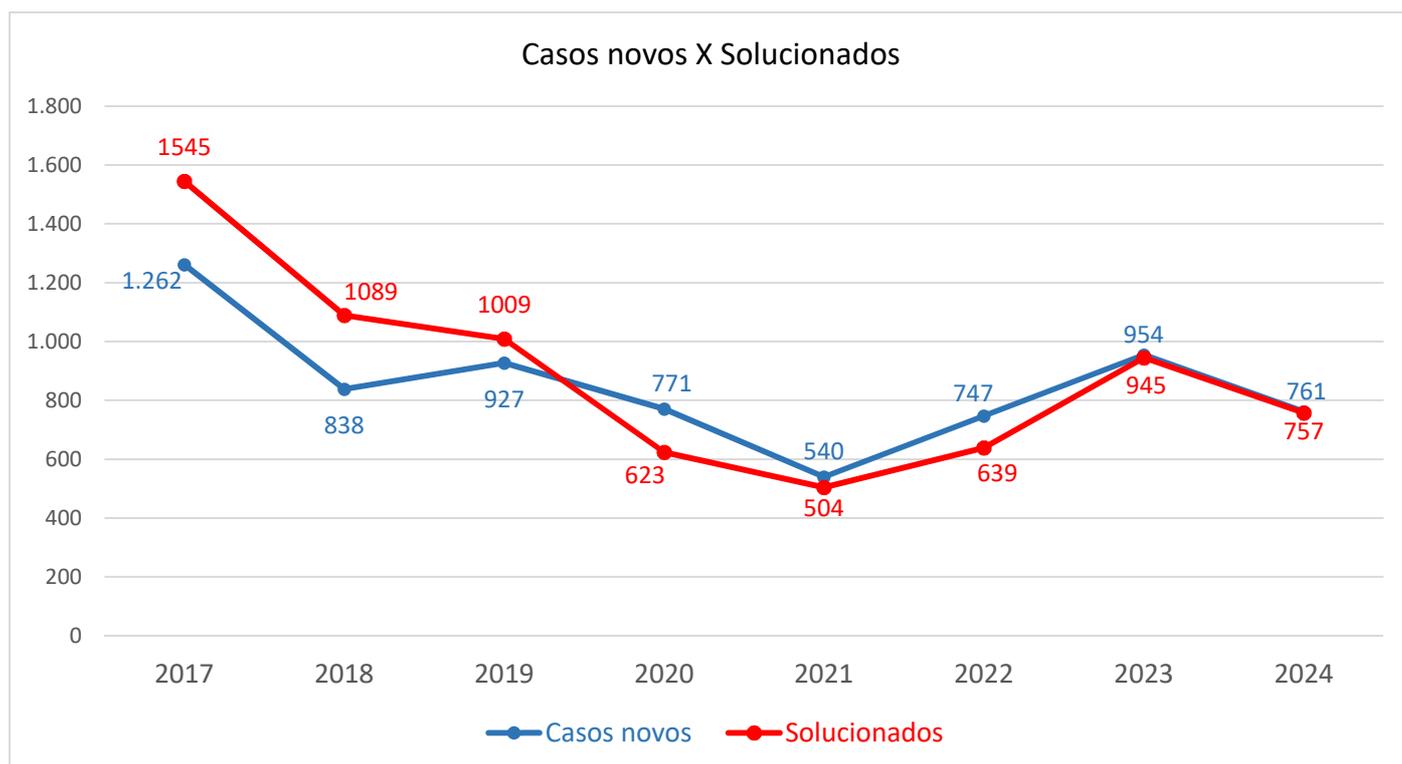
### 5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

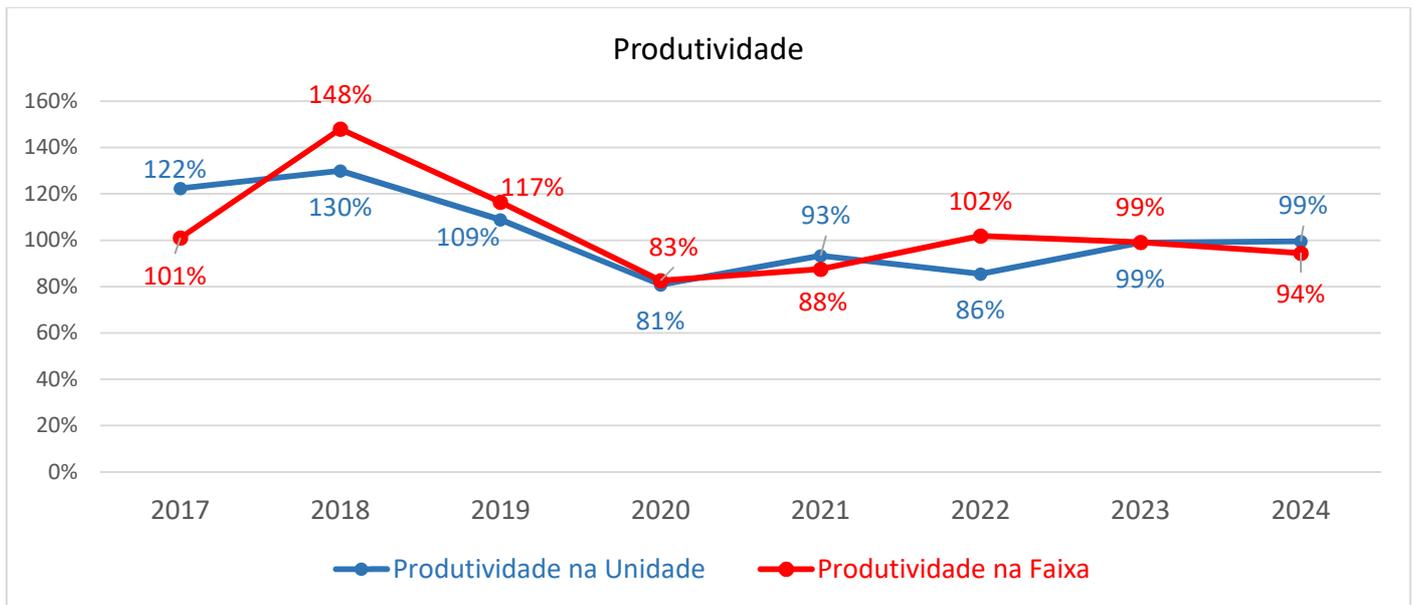
Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos), e na produtividade (processos solucionados) da Unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade.

2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2017	1.262	1.545	122,42%	101,02%
2018	838	1.089	129,95%	147,98%
2019	927	1.009	108,85%	116,53%
2020	771	623	80,80%	82,57%
2021	540	504	93,33%	87,56%
2022	747	639	85,54%	101,86%
2023	954	945	99,06%	99,16%
2024 (até 30/09)	761	757	99,47%	94,44%

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

\*\* Processos conciliados nos CEJUSCs não são computados como solucionados na Unidade para fins de apuração da produtividade

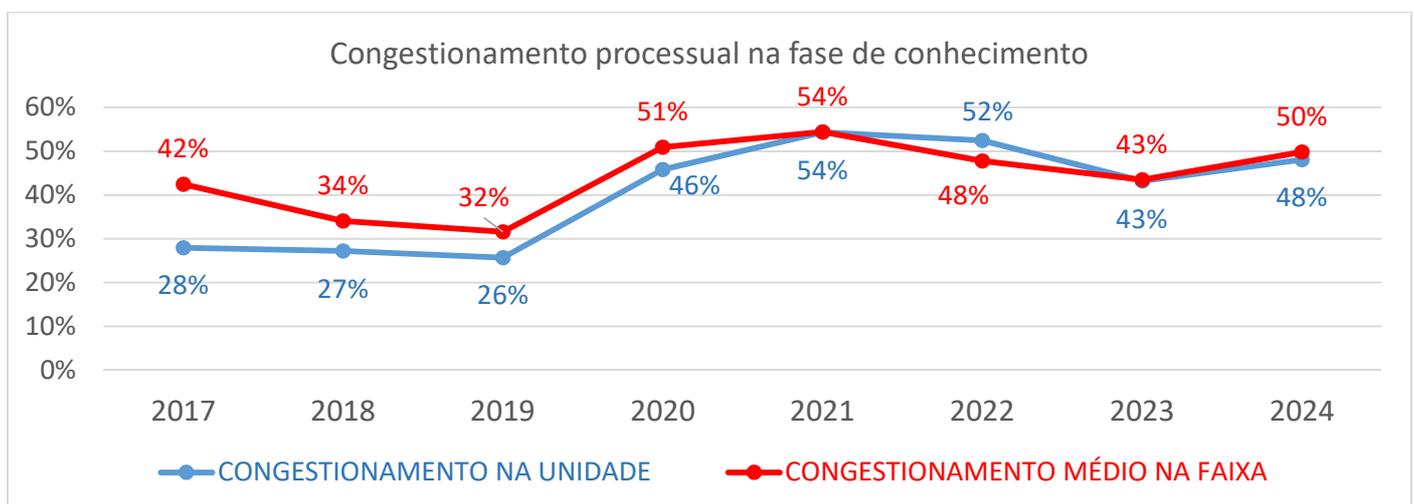




#### 5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

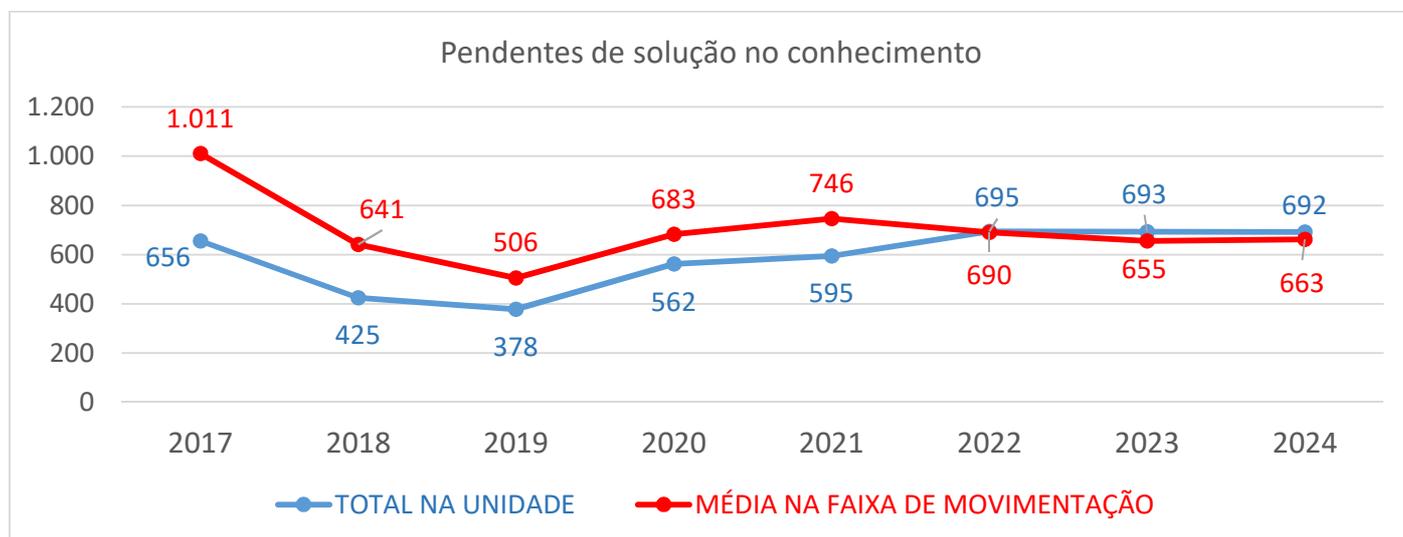
CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO									
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/09)	
<b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior	883	656	425	378	562	595	695	693	
<b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.262	840	933	771	541	749	968	765	
<b>C</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	2.145	1.496	1.358	1.149	1.103	1.344	1.663	1.458	
<b>D</b> Processos solucionados	1.545	1.089	1.009	623	504	639	945	757	
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	27,97%	27,21%	25,70%	45,78%	54,31%	52,46%	43,17%	48,08%	
<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>	42,48%	34,06%	31,61%	50,93%	54,40%	47,75%	43,47%	49,82%	





### 5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/09)
<b>Processos em instrução</b>	623	347	349	559	572	650	679	607
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	33	67	24	3	22	37	14	85
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	0	11	5	0	1	8	0	0
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	656	425	378	562	595	695	693	692
<b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>	1.011	641	506	683	746	690	655	663

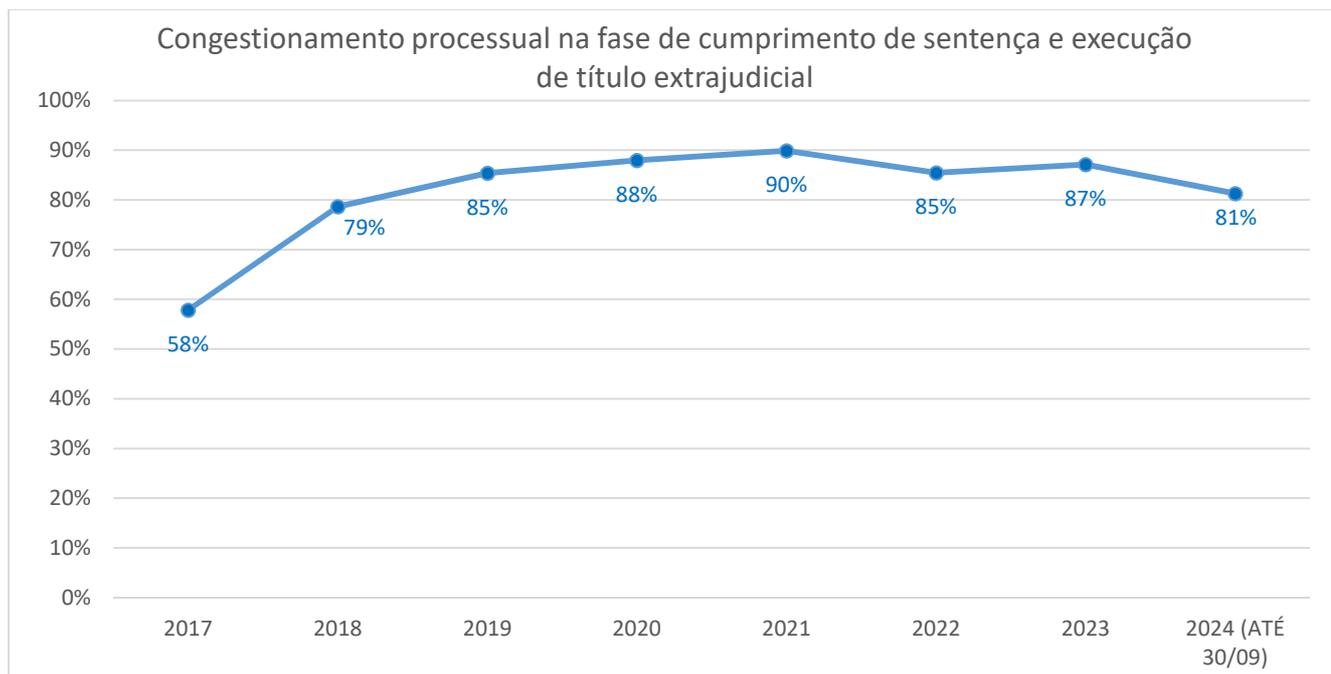


## 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

### 5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

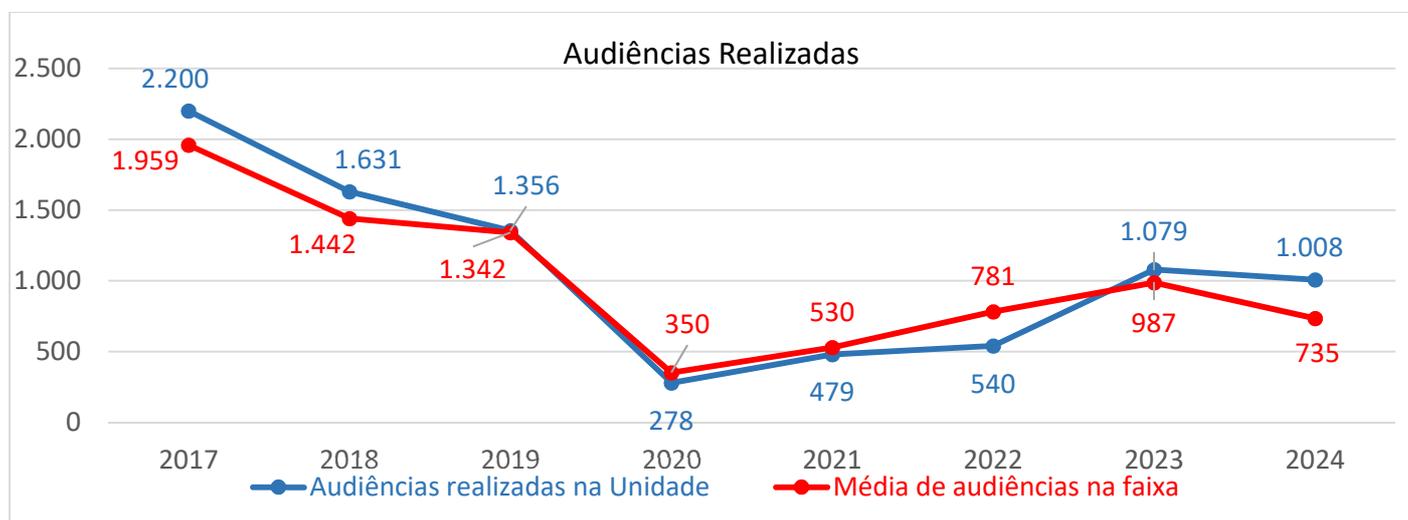
CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/09)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.613	1.268	1.222	1.354	1.478	1.541	1.605	1.917
B Casos novos	368	245	317	324	219	276	595	695
<b>C Total de processos pendentes (A+B)</b>	<b>1.981</b>	<b>1.513</b>	<b>1.539</b>	<b>1.678</b>	<b>1.697</b>	<b>1.817</b>	<b>2.200</b>	<b>2.612</b>
D Processos finalizados	835	323	225	202	172	264	283	489
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	<b>57,85%</b>	<b>78,65%</b>	<b>85,38%</b>	<b>87,96%</b>	<b>89,86%</b>	<b>85,47%</b>	<b>87,14%</b>	<b>81,28%</b>



## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

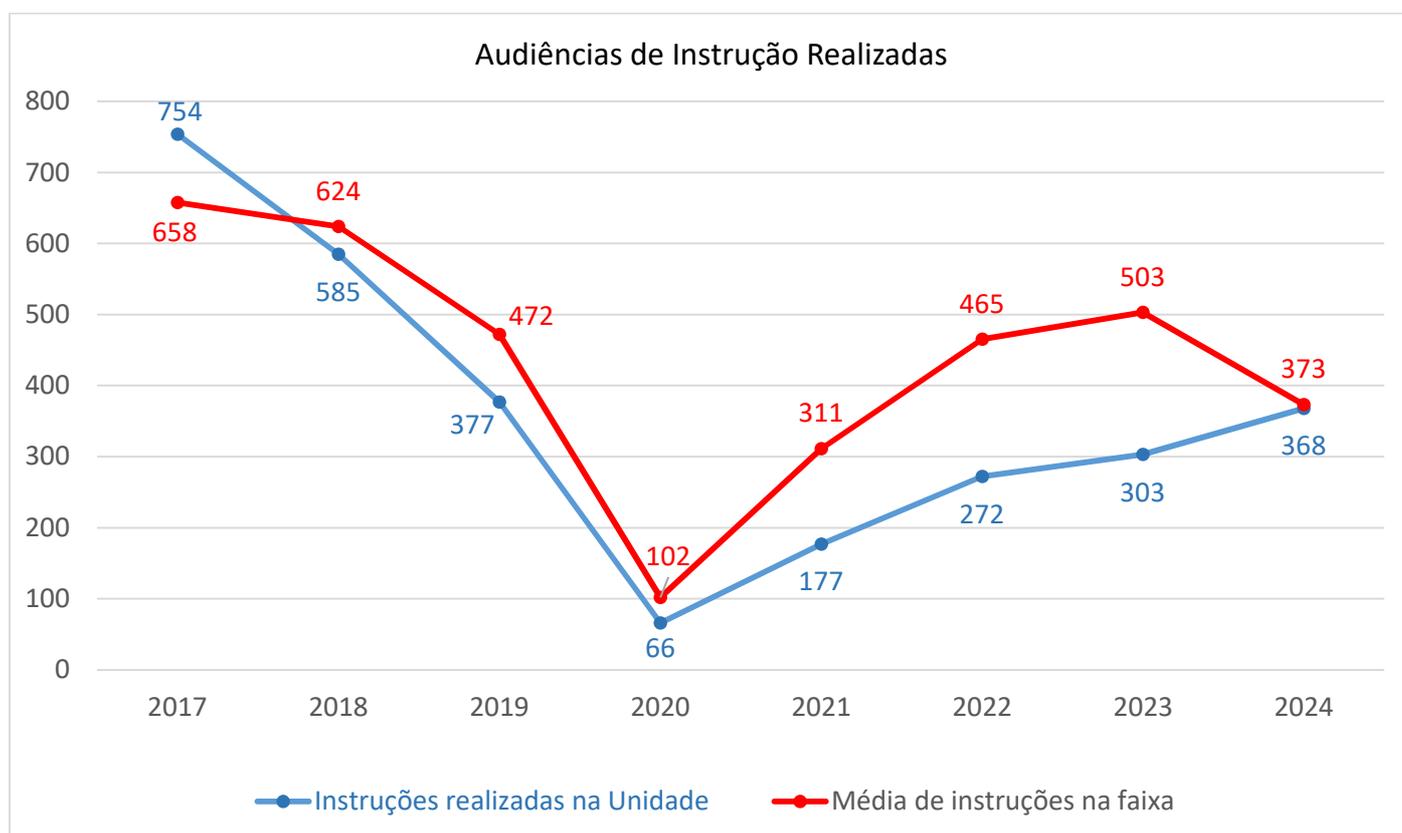
2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	2.200	1.959	112,30%
2018	1.631	1.442	113,14%
2019	1.356	1.342	101,07%
2020	278	350	79,36%
2021	479	530	90,39%
2022	540	781	69,10%
2023	1.079	987	109,29%
2024 (até 30/09)	1.008	735	137,13%





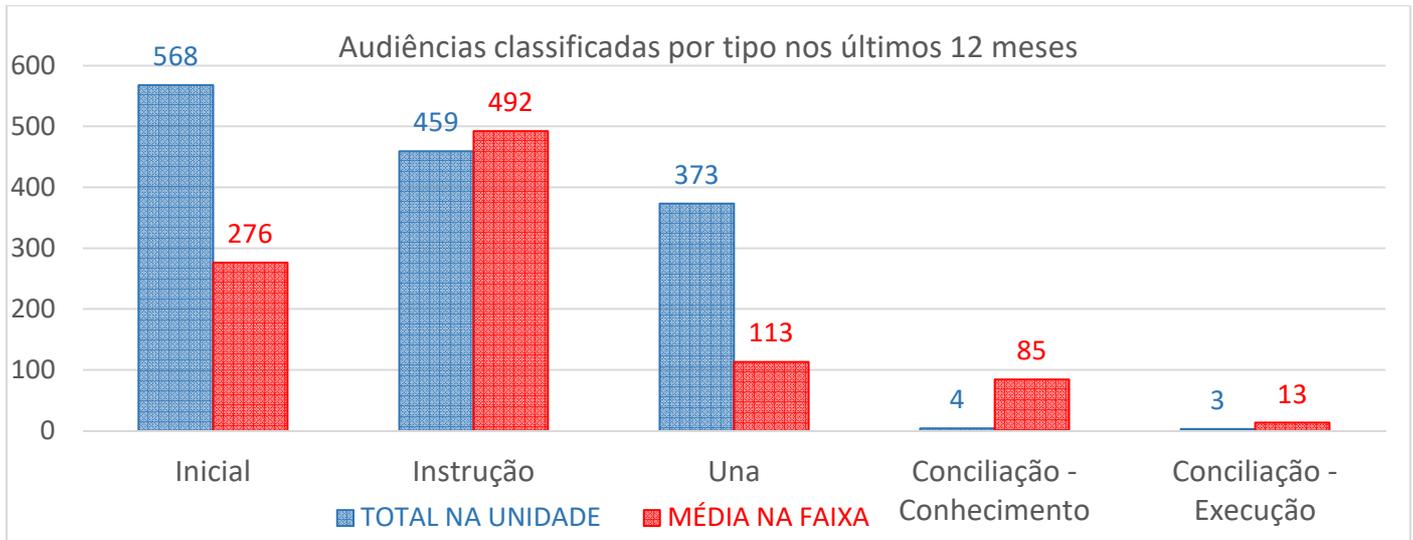
## 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	754	658	114,62%
2018	585	624	93,77%
2019	377	472	79,87%
2020	66	102	64,89%
2021	177	311	56,84%
2022	272	465	58,46%
2023	303	503	60,20%
2024 (até 30/09)	368	373	98,59%



## 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/10/2023 A 30/09/2024						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
<b>Gustavo Pusch</b>	208	160	11	0	2	<b>381</b>
<b>Mariana Roehe Flores Arancibia</b>	360	299	362	4	1	<b>1.026</b>
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>568</b>	<b>459</b>	<b>373</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1.407</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>276</b>	<b>492</b>	<b>113</b>	<b>85</b>	<b>13</b>	<b>979</b>



#### 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

##### Periodicidade e Composição da Pauta do J1

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	I-11 U-2 P-3	-	I- 7 U- 2 P- 3	-
<b>Tarde</b>	-	U- 1 ou 2 P- 3 ou 4	I- 6 U-conforme necessidade P- 3	-	-

##### Periodicidade e Composição da Pauta do J2

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	-	-	-
<b>Tarde</b>	I- 8 P-4 Qualquer rito	-	-	-	-

(Fonte: informações fornecidas pela Diretora de Secretaria em 08/11/2024)

Legenda

I – Audiências iniciais de rito ordinário



U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação à organização das pautas, a Diretora de Secretaria informa que em regra, as audiências são presenciais nas terças e quintas-feiras, com a inclusão de algumas audiências telepresenciais, quando ajuizadas de forma 100% digital. Nas quartas-feiras, somente há audiências telepresenciais no turno da tarde e todos os processos tramitando de forma 100% digital.

O J2 realiza audiências nas segundas-feiras, com 8 iniciais, sem distinção de rito (ordinário ou sumaríssimo), e 4 instruções também sem distinção de rito (rito ordinário ou sumaríssimo). O juiz faculta às partes o modo de participação (presencial ou telepresencial).

A Diretora de Secretaria informou que as audiências de conciliação nas fases de conhecimento, liquidação e execução, são incluídas em pauta mediante requerimento das partes.

Com relação ao procedimento utilizado pelos Juízes quando da colheita da prova oral, informa gravam os depoimentos, mas não transcrevem e não fazem uso da ferramenta *Escriba*.

## 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	17.12.2024	02.12.2024	18.12.2024	02.12.2024
<b>Una Sumaríssimo</b>	18.12.2024	02.12.2024	18.12.2024	02.12.2024
<b>Instrução</b>	20.05.2025	12.05.2025	23.04.2025	12.05.2025
<b>Tentativa de acordo em conhecimento</b>	Com encaixe			
<b>Tentativa de acordo em liquidação/execução</b>	Com encaixe			
<b>CPIs</b>			02.12.2024	02.12.2024

(Fonte: informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Marcia Beatriz Siniak em 08/11/2024)

A Diretora de Secretaria informa que não existem na Unidade processos aguardando a inclusão em pauta.

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/10/2023 A 30/09/2024			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
<b>Processos vinculados ao Juiz Titular</b>	1.026	350	34,11%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	381	142	37,27%
<b>TOTAL</b>	<b>1.407</b>	<b>492</b>	<b>34,97%</b>

Analisando-se a inspeção ocorrida no ano de 2023, constata-se que a Unidade apresentou um índice de adiamentos de 26,32%. Ressalta-se que houve recomendação na inspeção ocorrida no ano de 2023, para que se reduzisse o número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, o que se reitera.

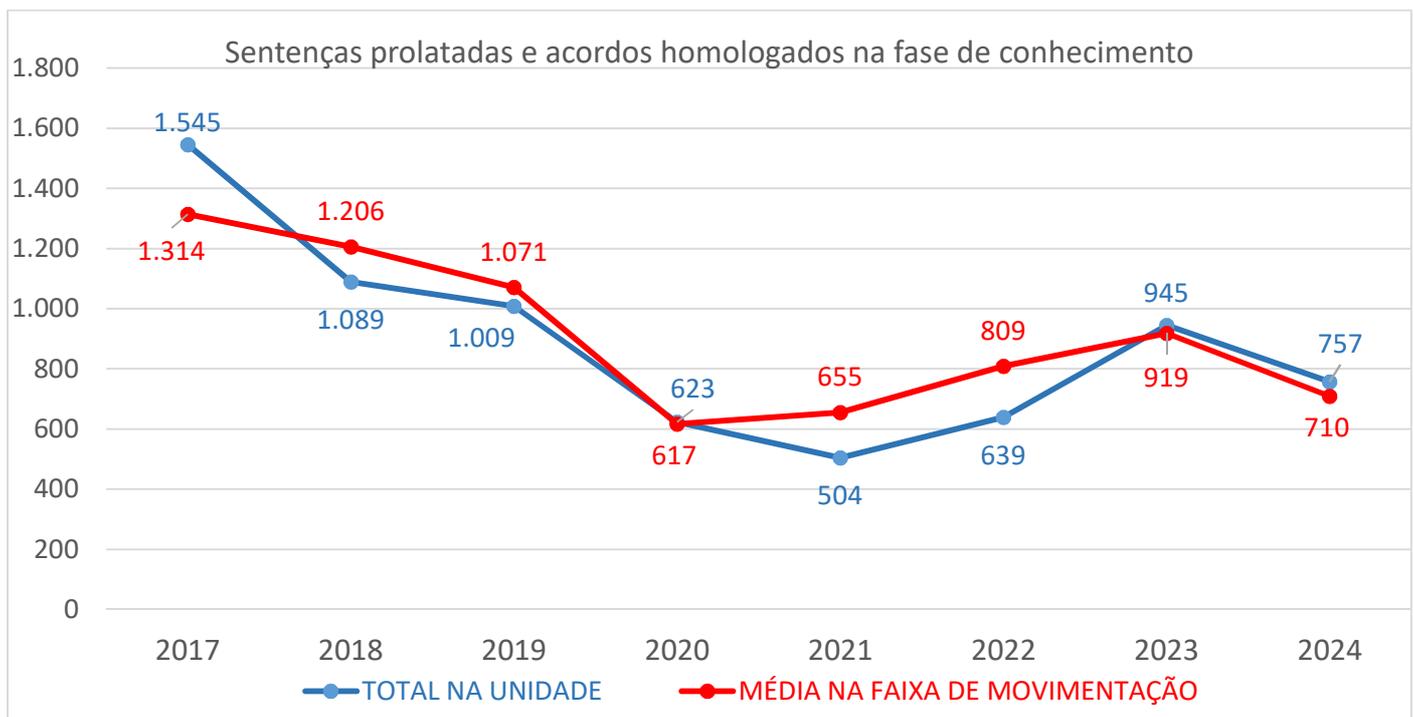


Neste ponto, importante ressaltar que no mês de maio/2024, os adiamentos das audiências foram impostos devido aos desastres climáticos que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul, conforme já mencionado no item 5.

## 7 SENTENÇAS

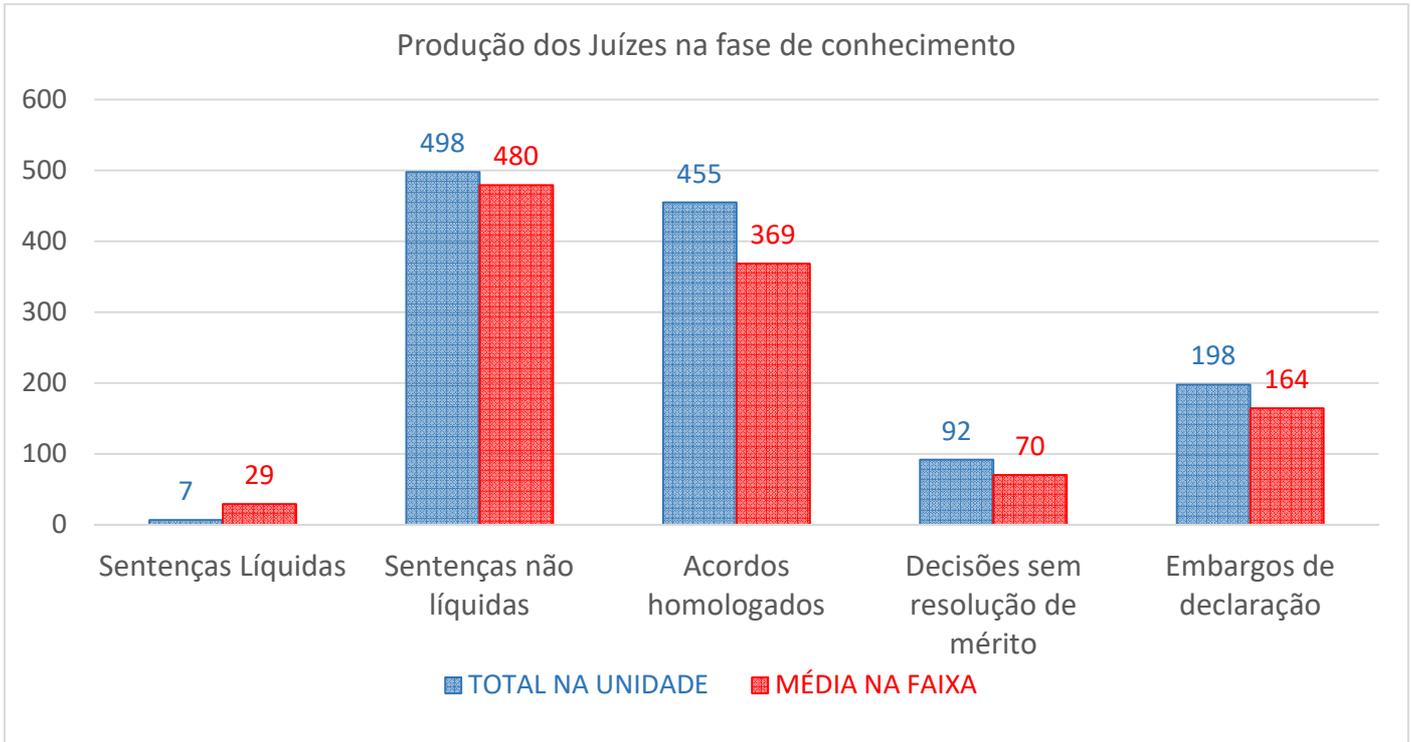
### 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/09)
<b>Conciliações</b>	928	650	548	426	286	348	470	345
<b>Julgamentos com resolução de mérito</b>	458	347	358	161	197	261	401	348
<b>Julgamentos sem resolução de mérito</b>	159	92	103	36	21	30	74	64
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1.545</b>	<b>1.089</b>	<b>1.009</b>	<b>623</b>	<b>504</b>	<b>639</b>	<b>945</b>	<b>757</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>1.314</b>	<b>1.206</b>	<b>1.071</b>	<b>617</b>	<b>655</b>	<b>809</b>	<b>919</b>	<b>710</b>



### 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: DE 01/10/2023 A 30/09/2024					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
<b>Fabio Luiz Pacheco</b>	0	2	0	0	1
<b>Gustavo Pusch</b>	7	141	102	25	74
<b>Mariana Roehe Flores Arancibia</b>	0	355	353	67	123
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>7</b>	<b>498</b>	<b>455</b>	<b>92</b>	<b>198</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>29</b>	<b>480</b>	<b>369</b>	<b>70</b>	<b>164</b>



### 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Consulta ao Painel do Juiz em 25/11/2024 – “Processos Pendentes com o Juiz há 30 dias ou mais (item 7889)” - PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO/DADOS/DATA DA CARGA EM 25/11/2024 às 07h27**

Juíza Titular				
	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0020912-30.2023.5.04.0372*	Mariana Roehe Flores Arancibia	18/09/2024	40
02	0020017-69.2023.5.04.0372*	Mariana Roehe Flores Arancibia	19/09/2024	39
03	0020196-66.2024.5.04.0372*	Mariana Roehe Flores Arancibia	19/09/2024	39
04	0020318-79.2024.5.04.0372*	Mariana Roehe Flores Arancibia	19/09/2024	39
05	0020355-09.2024.5.04.0372*	Mariana Roehe Flores Arancibia	20/09/2024	39
06	0020364-68.2024.5.04.0372*	Mariana Roehe Flores Arancibia	19/09/2024	39
07	0020640-36.2023.5.04.0372*	Mariana Roehe Flores Arancibia	19/09/2024	39
08	0020834-36.2023.5.04.0372**	Mariana Roehe Flores Arancibia	19/09/2024	39
09	0020898-46.2023.5.04.0372***	Mariana Roehe Flores Arancibia	01/10/2024	32
10	0020970-33.2023.5.04.0372*	Mariana Roehe Flores Arancibia	01/10/2024	32
11	0020372-42.2024.5.04.0373*	Mariana Roehe Flores Arancibia	02/10/2024	31
12	0020529-18.2024.5.04.0372*	Mariana Roehe Flores Arancibia	03/10/2024	30
13	0020802-31.2023.5.04.0372*	Mariana Roehe Flores Arancibia	03/10/2024	30
Juiz Substituto lotado				



	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0020000-96.2024.5.04.0372	Gustavo Pusch	26/09/2024	31
02	0020001-81.2024.5.04.0372	Gustavo Pusch	26/09/2024	31
03	0020002-66.2024.5.04.0372	Gustavo Pusch	27/09/2024	31
04	0020581-48.2023.5.04.0372	Gustavo Pusch	03/10/2024	31
05	0020964-26.2023.5.04.0372	Gustavo Pusch	03/10/2024	31

\*Processos em que proferida sentença entre a data da inspeção correcional e a data da publicação do relatório.

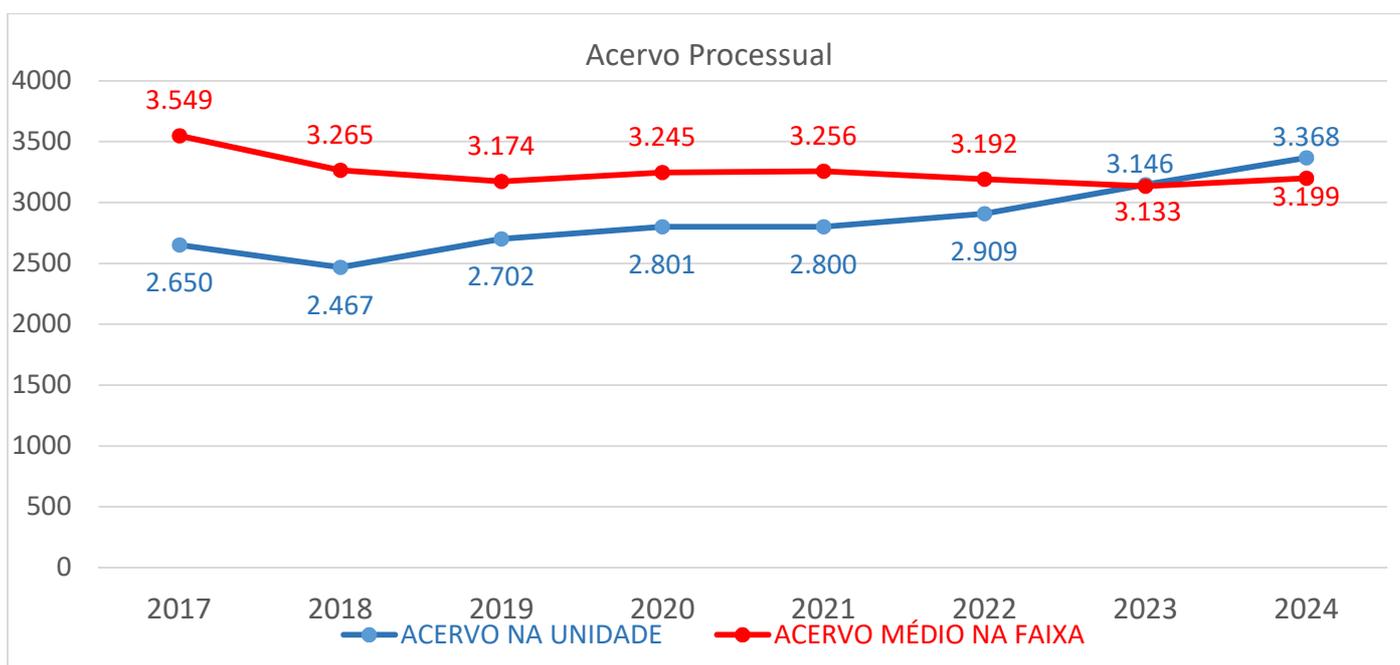
\*\*Processos em que homologado acordo entre a data da inspeção correcional e a data da publicação do relatório.

\*\*\*Processo convertido em diligência.

## 8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/09)
Pendentes de solução no conhecimento	656	425	378	562	595	695	693	692
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	693	798	956	749	646	601	531	604
Pendentes de finalização na fase de liquidação	72	86	113	128	134	184	352	414
Pendentes de finalização na fase de execução	1.196	1.136	1.241	1.350	1.407	1.421	1.565	1.650
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	33	22	14	12	18	8	5	8
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>2.650</b>	<b>2.467</b>	<b>2.702</b>	<b>2.801</b>	<b>2.800</b>	<b>2.909</b>	<b>3.146</b>	<b>3.368</b>
<b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>3.549</b>	<b>3.265</b>	<b>3.174</b>	<b>3.245</b>	<b>3.256</b>	<b>3.192</b>	<b>3.133</b>	<b>3.199</b>





## 9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

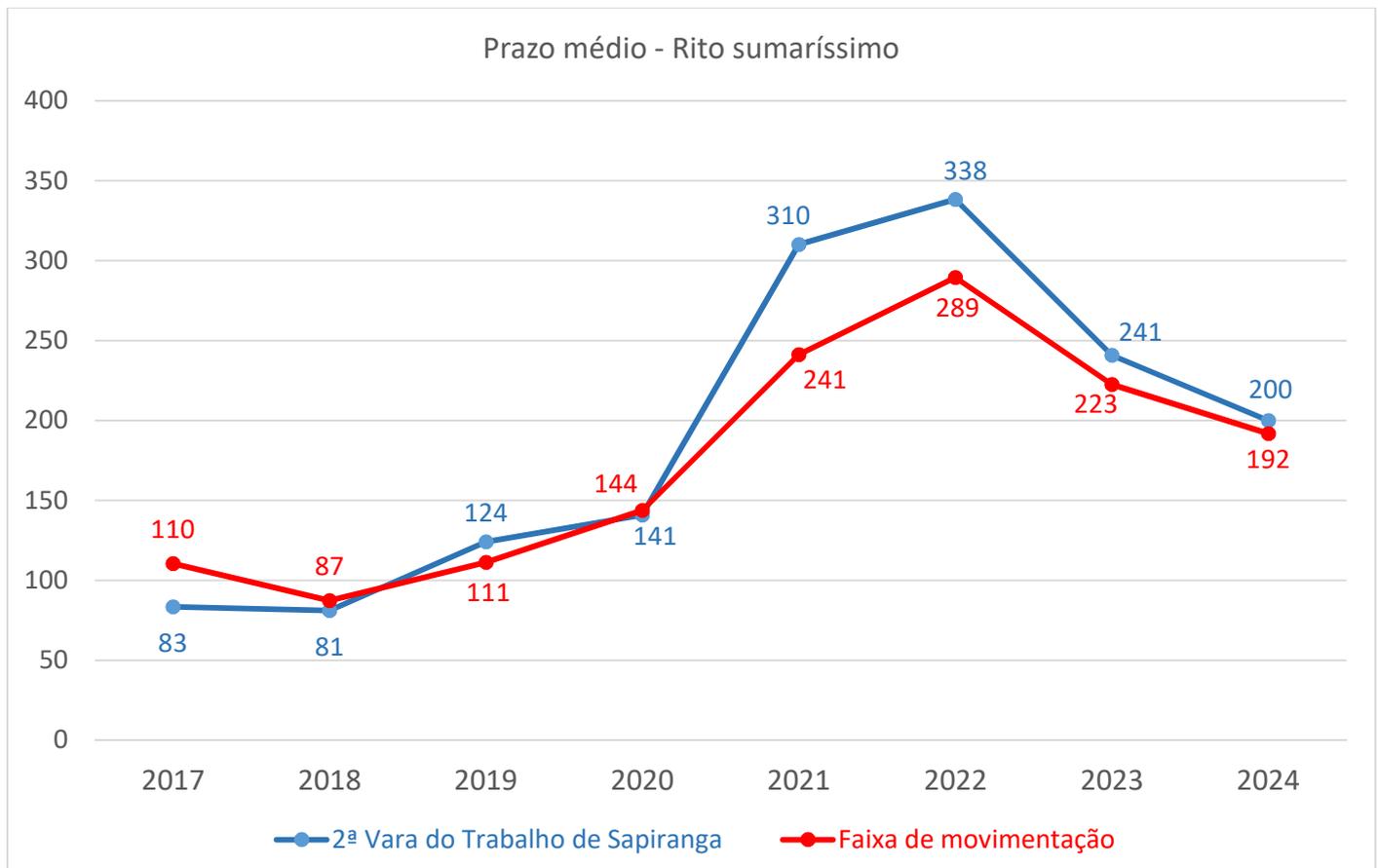
O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

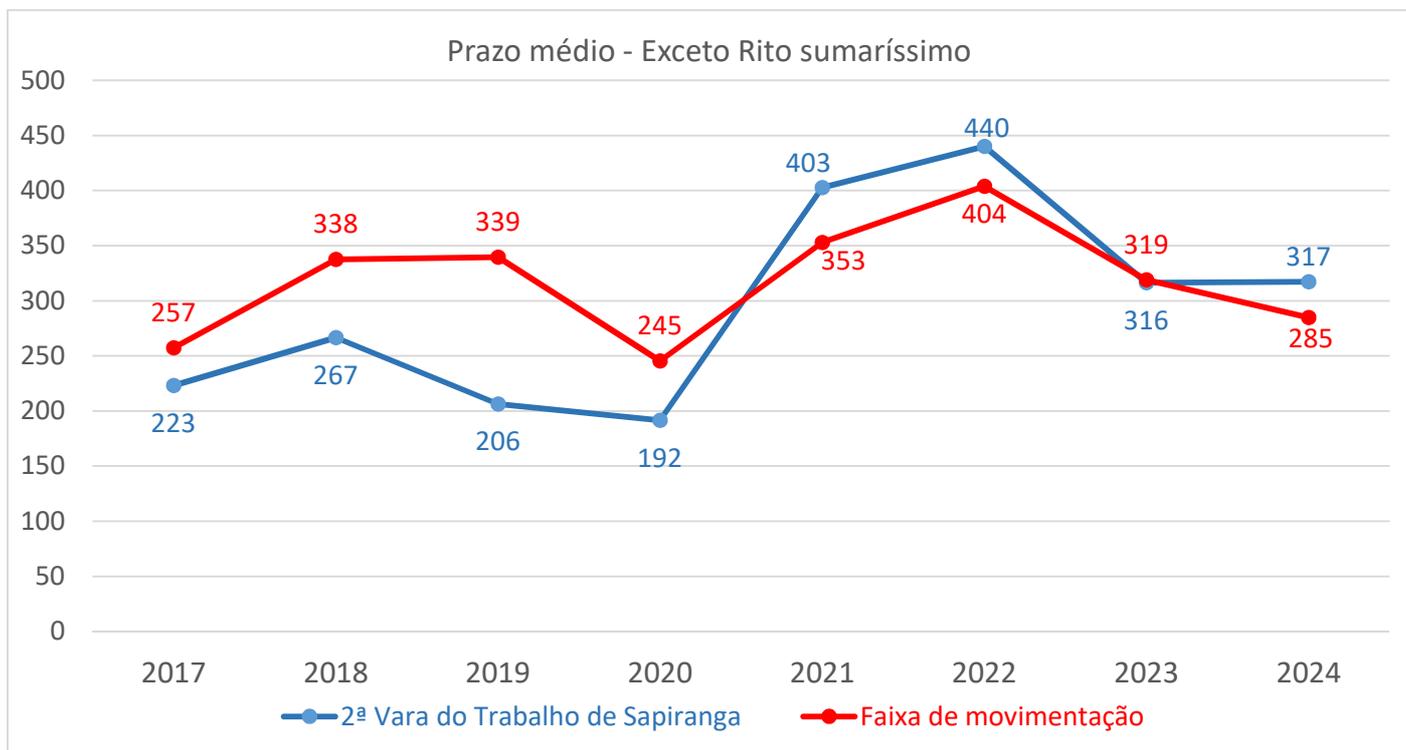
Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

### 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

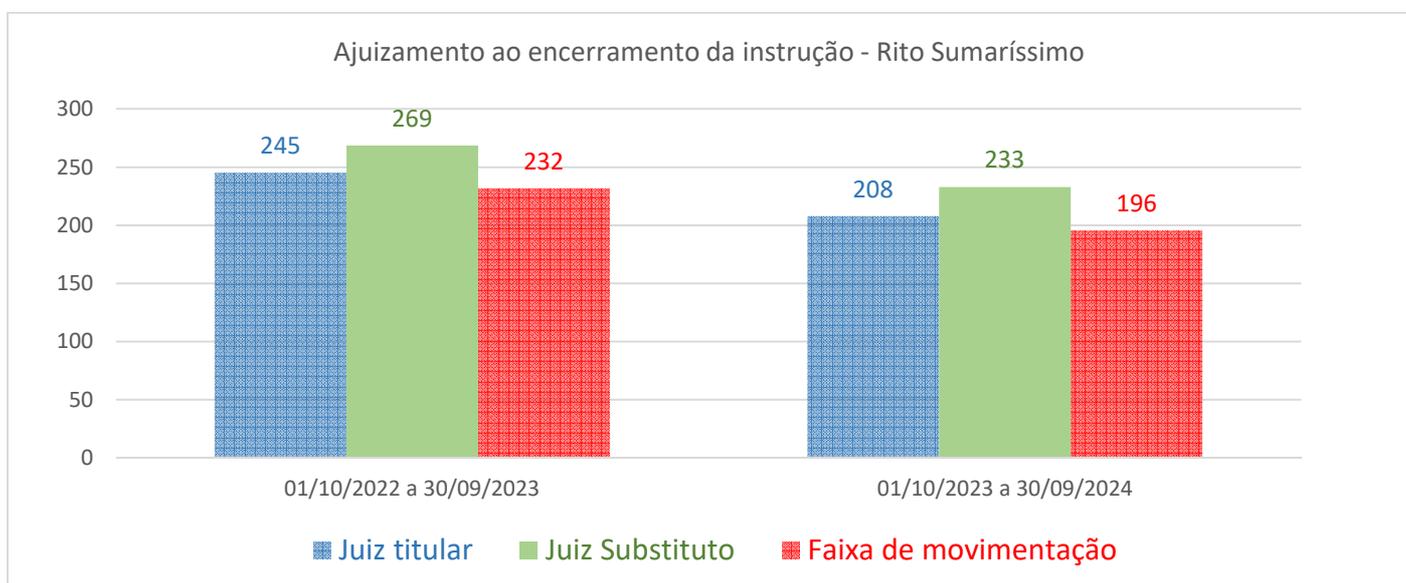
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/09)
Sumaríssimo	2ª VT de Saporanga	83	81	124	141	310	338	241	200
	Faixa de movimentação	110	87	111	144	241	289	223	192
Exceto Sumaríssimo	2ª VT de Saporanga	223	267	206	192	403	440	316	317
	Faixa de movimentação	257	338	339	245	353	404	319	285





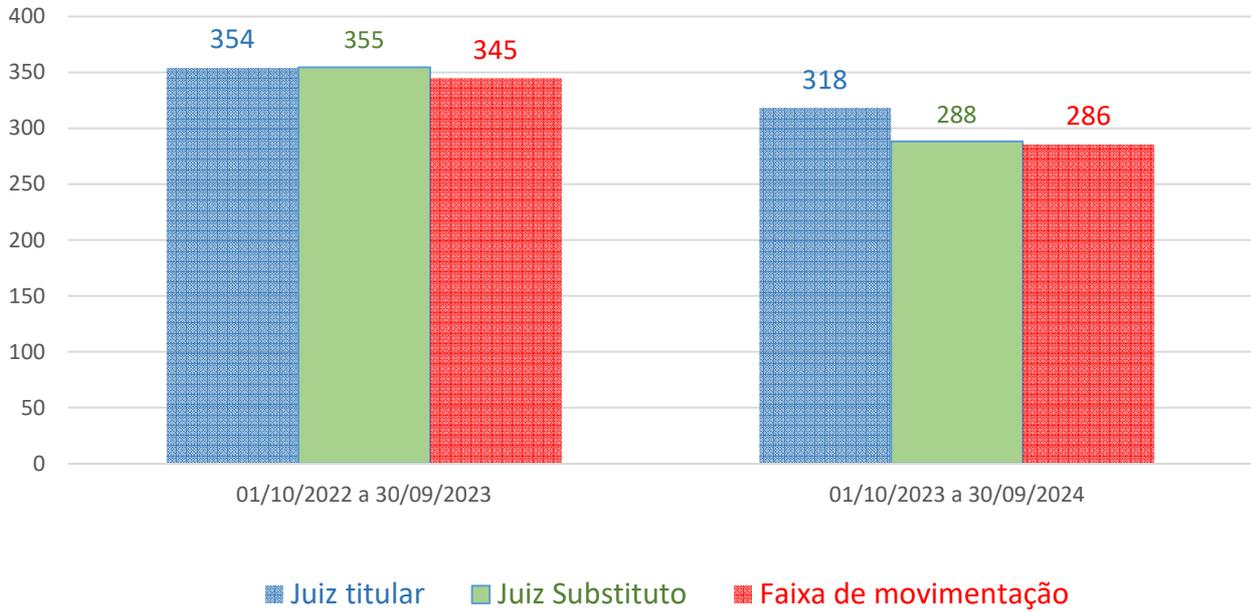
### b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/10/2022 a 30/09/2023	01/10/2023 a 30/09/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	245	208	-15,32%
	Juiz Substituto	269	233	-13,33%
	Faixa de movimentação	232	196	-15,60%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	354	318	-10,21%
	Juiz Substituto	355	288	-18,74%
	Faixa de movimentação	345	286	-17,22%





Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

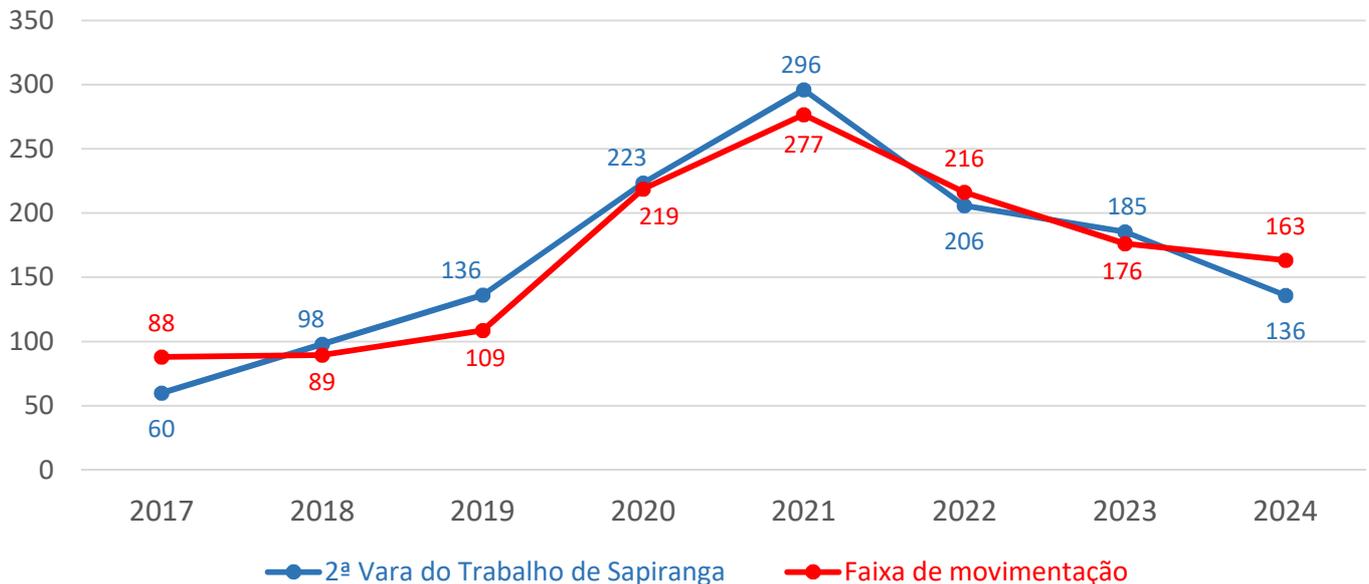


### c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO

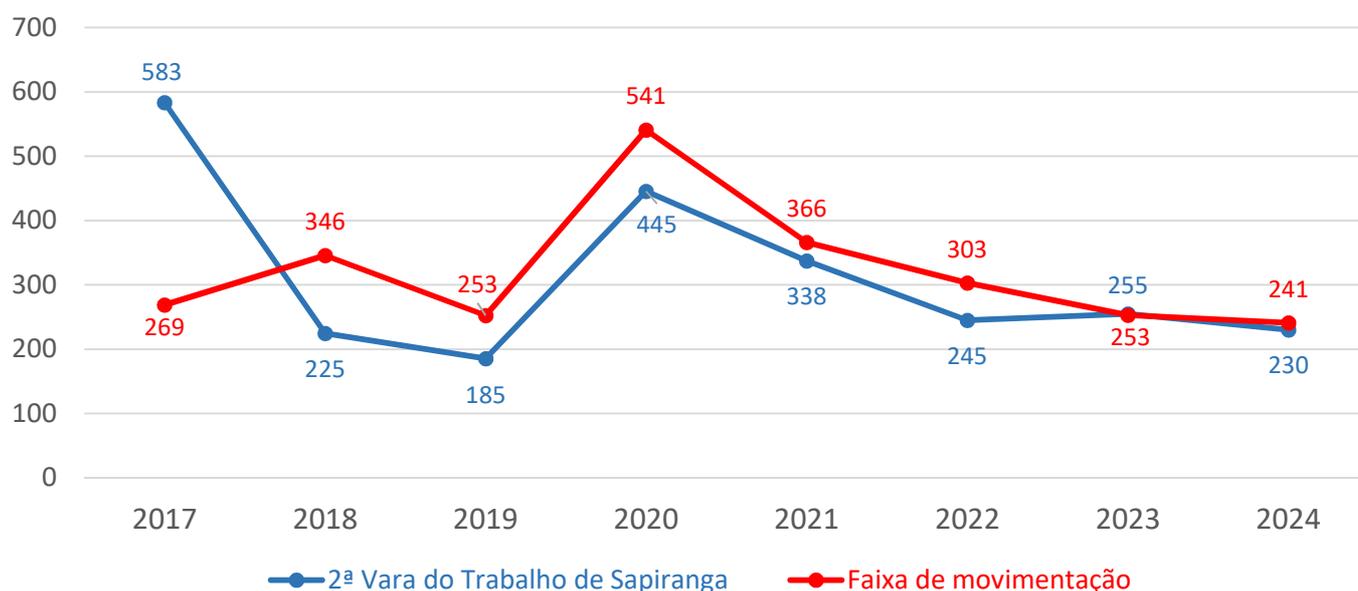
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/09)
Sumaríssimo	2ª VT de Sapiranga	60	98	136	223	296	206	185	136
	Faixa de movimentação	88	89	109	219	277	216	176	163
Exceto Sumaríssimo	2ª VT de Sapiranga	583	225	185	445	338	245	255	230
	Faixa de movimentação	269	346	253	541	366	303	253	241

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



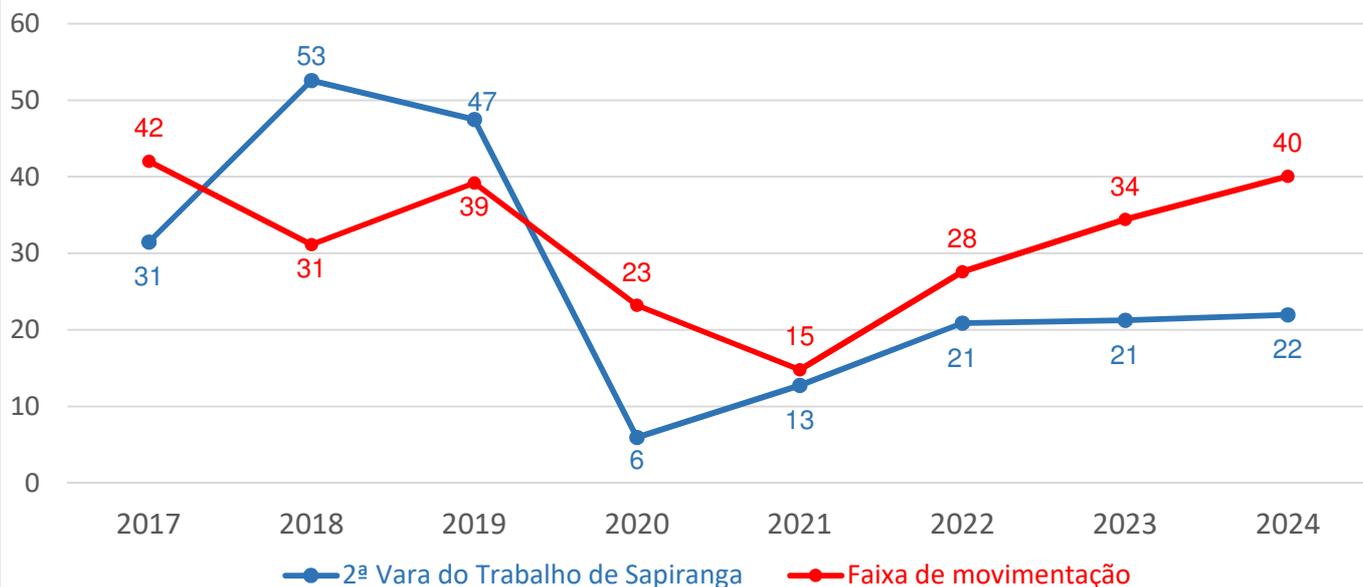
## 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

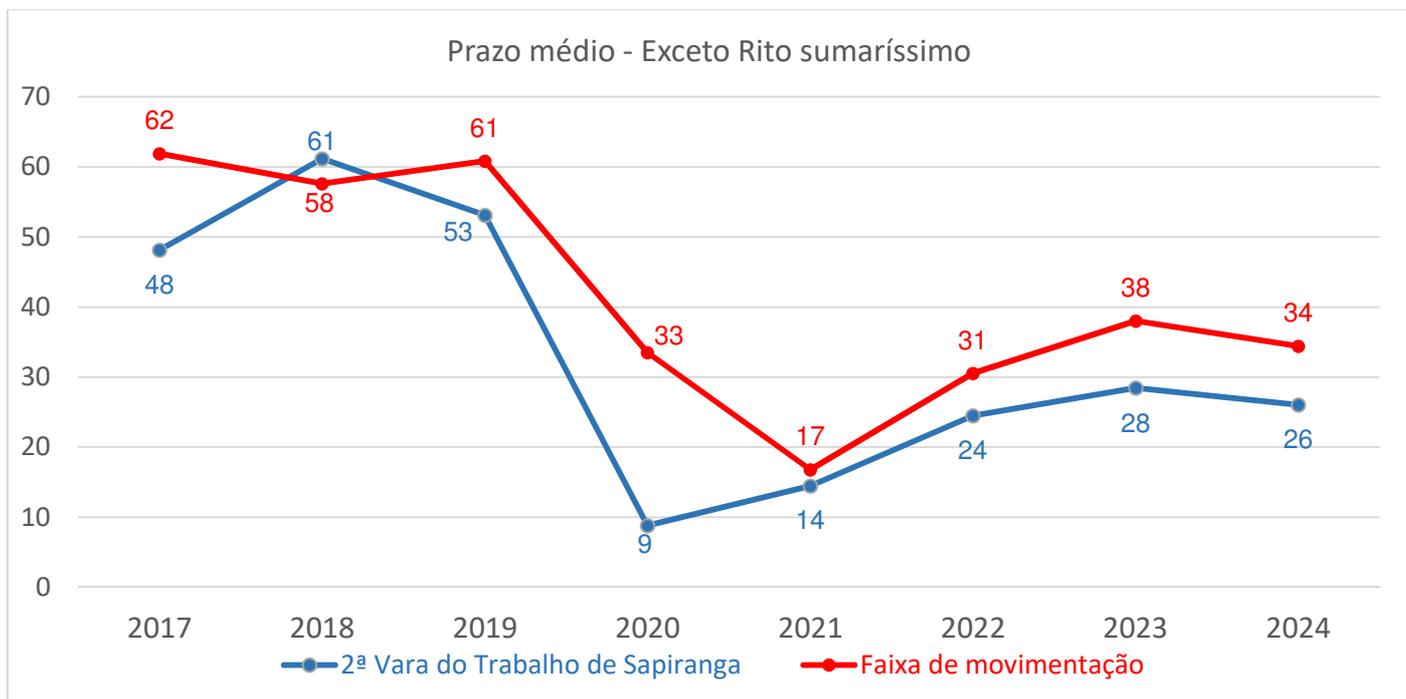
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/09)
Sumaríssimo	2ª VT de Sapiroanga	31	53	47	6	13	21	21	22
	Faixa de movimentação	42	31	39	23	15	28	34	40
Exceto Sumaríssimo	2ª VT de Sapiroanga	48	61	53	9	14	24	28	26
	Faixa de movimentação	62	58	61	33	17	31	38	34

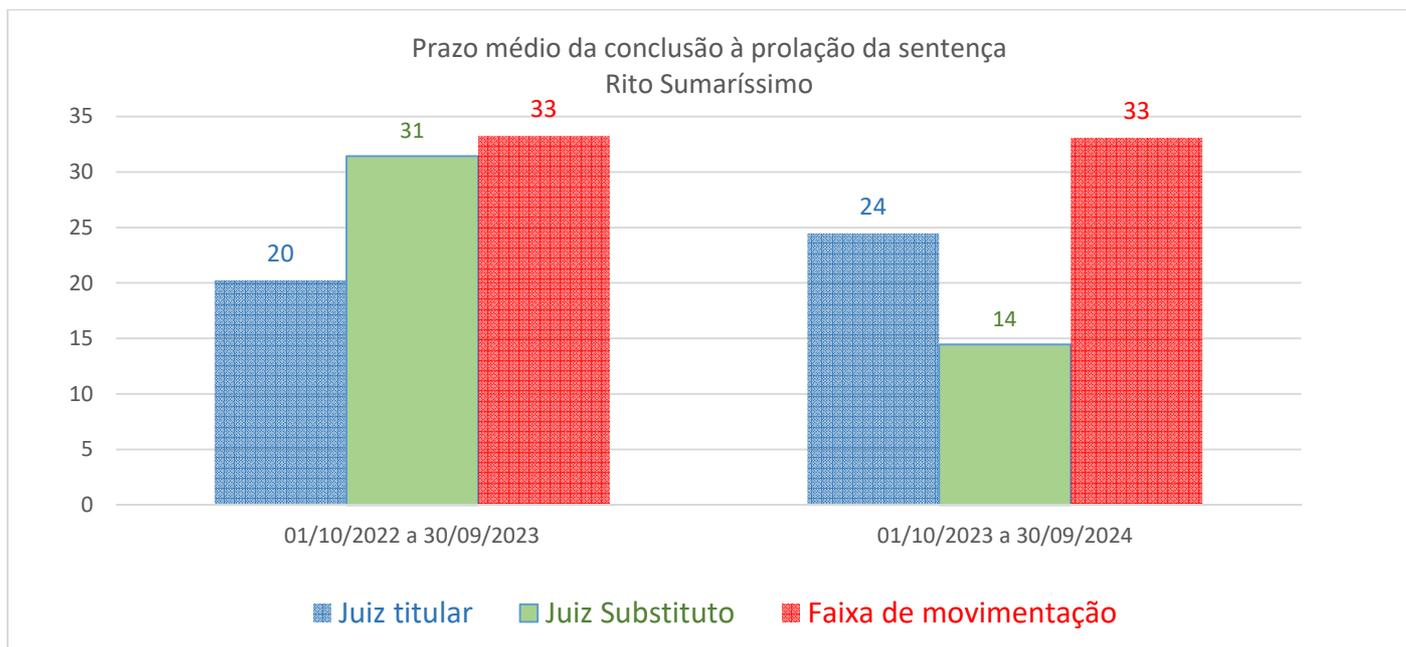
Prazo médio - Rito sumaríssimo

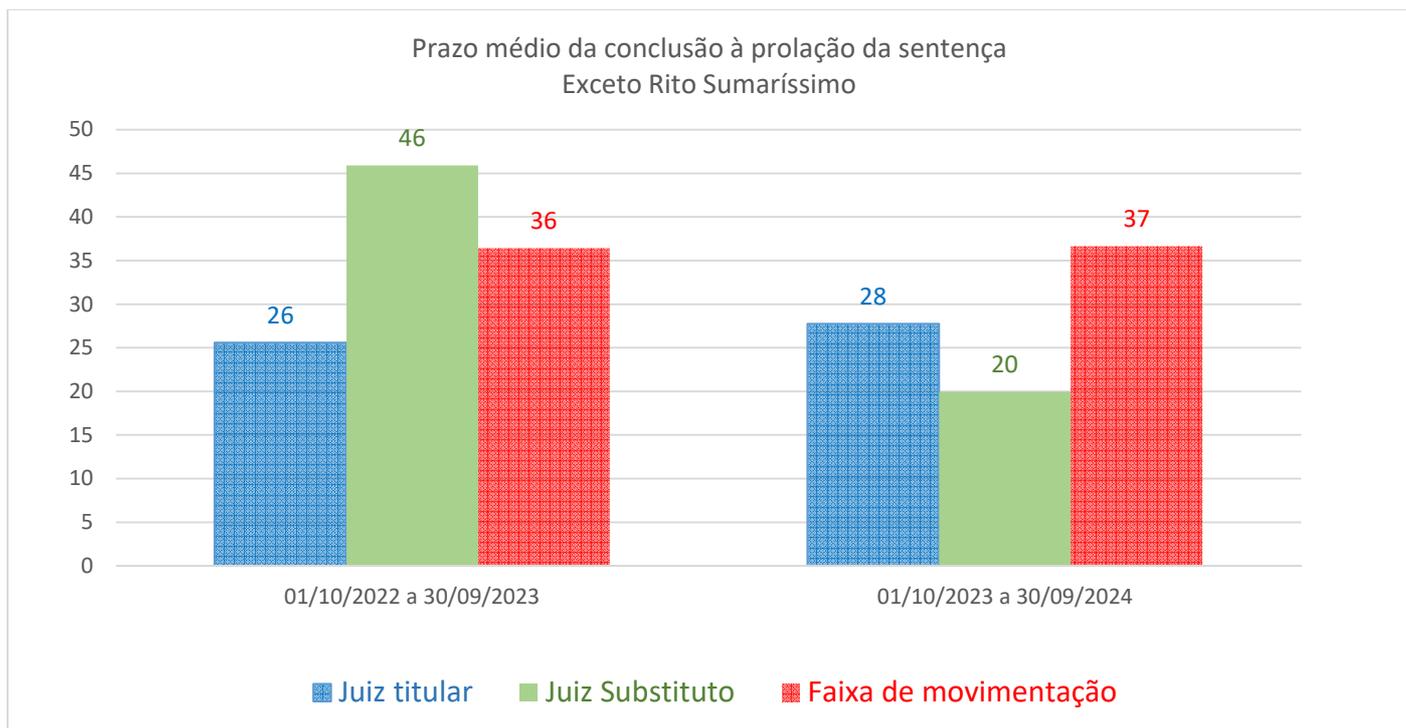




**b) Desempenho dos Juizes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/10/2022 a 30/09/2023	01/10/2023 a 30/09/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	20	24	20,91%
	Juiz Substituto	31	14	-54,02%
	Faixa de movimentação	33	33	-0,53%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	26	28	8,44%
	Juiz Substituto	46	20	-56,53%
	Faixa de movimentação	36	37	0,59%

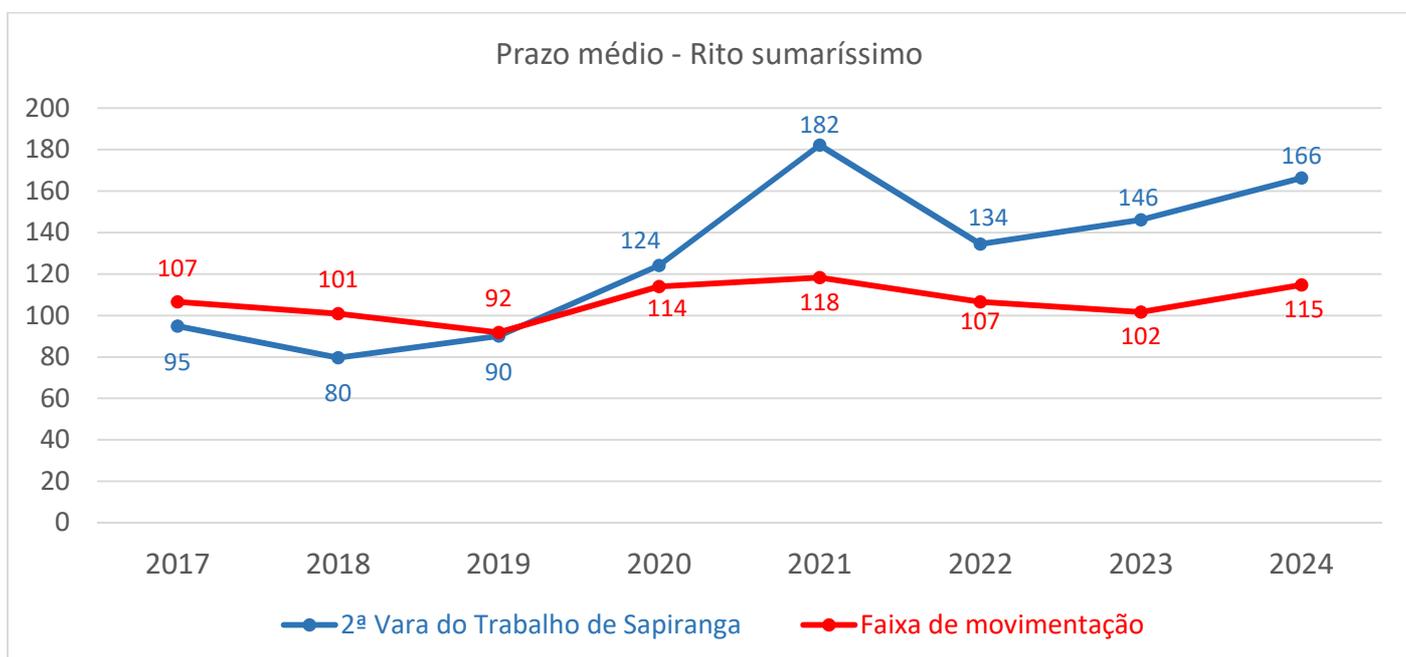


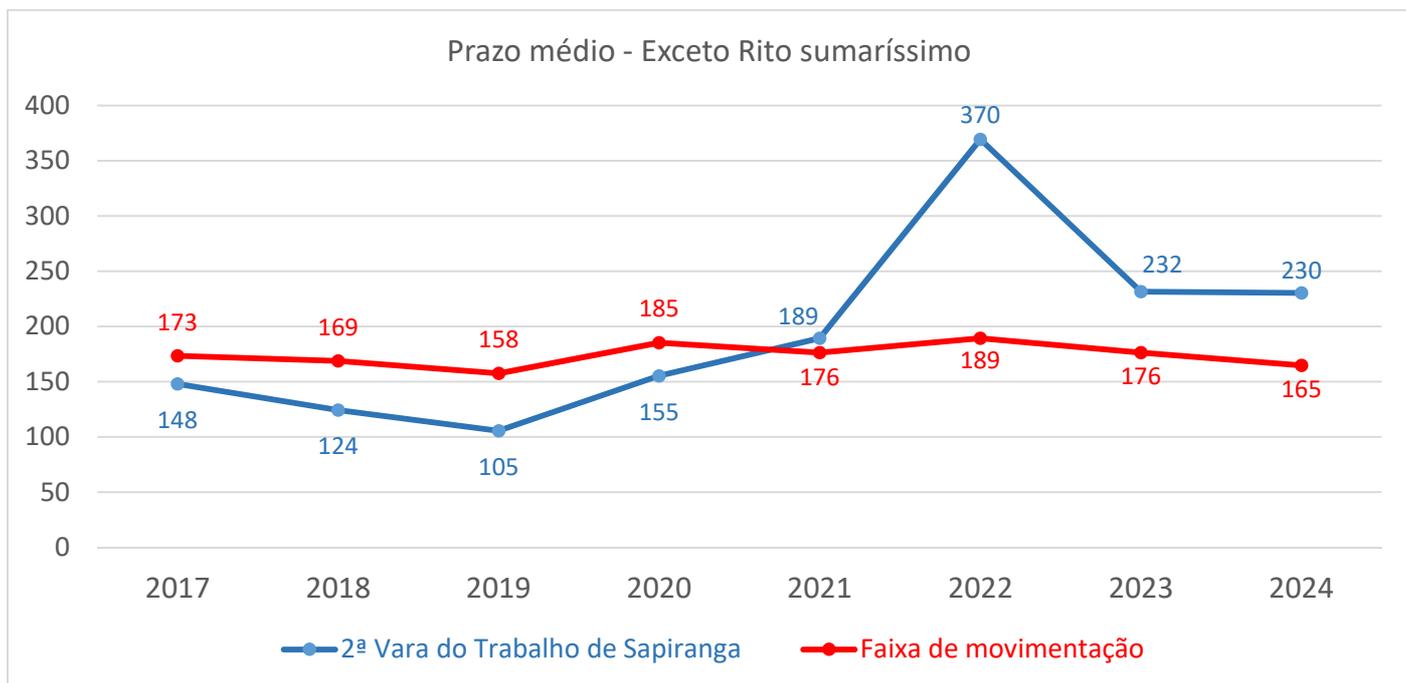


### 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/09)
Sumaríssimo	2ª VT de Sapiranga	95	80	90	124	182	134	146	166
	Faixa de movimentação	107	101	92	114	118	107	102	115
Exceto Sumaríssimo	2ª VT de Sapiranga	148	124	105	155	189	370	232	230
	Faixa de movimentação	173	169	158	185	176	189	176	165

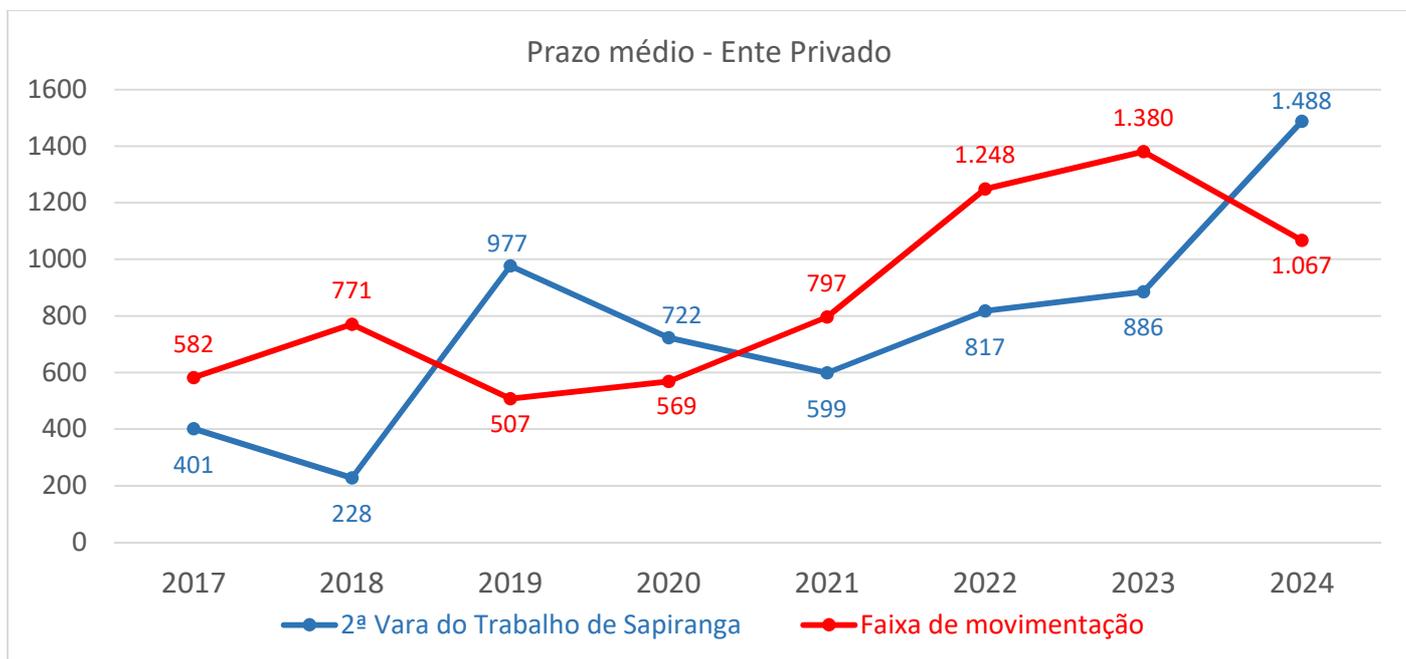


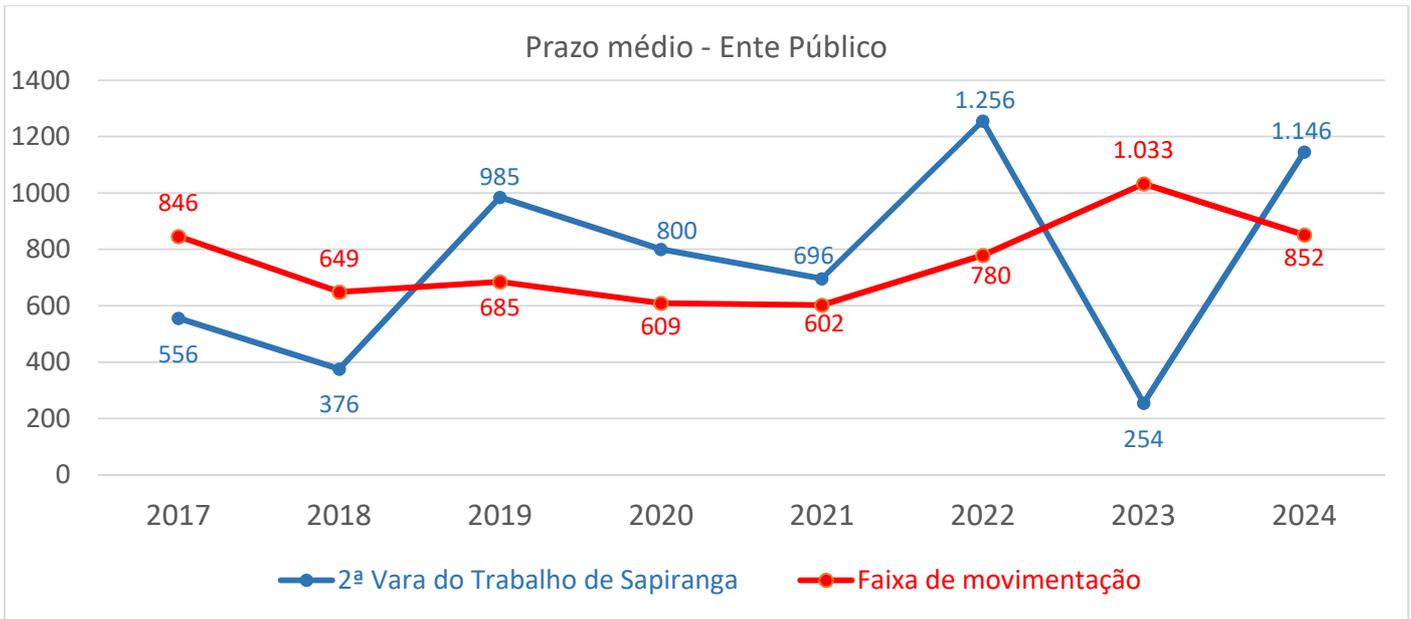


## 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/09)
<b>Ente Privado</b>	2ª VT de Saporanga	401	228	977	722	599	817	886	1.488
	Faixa de movimentação	582	771	507	569	797	1.248	1.380	1.067
<b>Ente Público</b>	2ª VT de Saporanga	556	376	985	800	696	1.256	254	1.146
	Faixa de movimentação	846	649	685	609	602	780	1.033	852

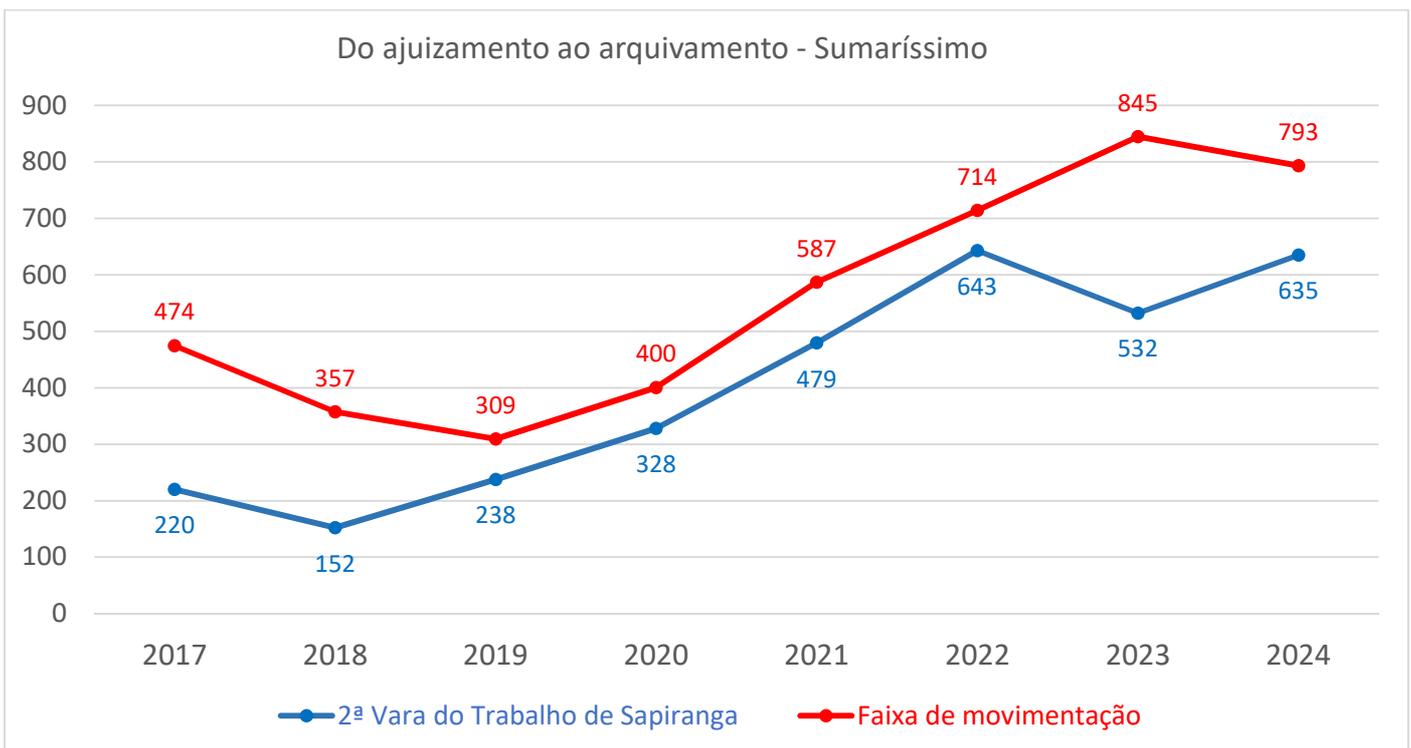


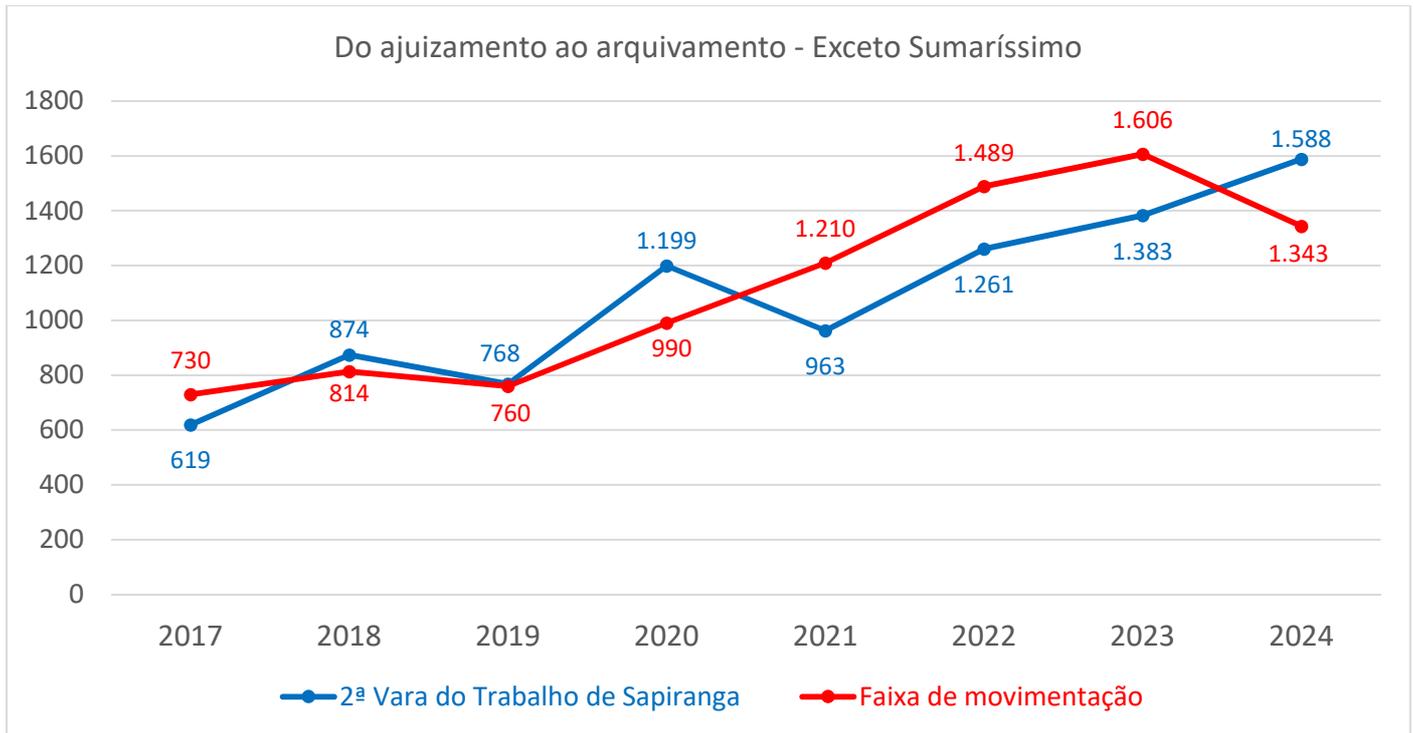


## 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/09)
<b>Sumaríssimo</b>	2ª VT de Sapiranga	220	152	238	328	479	643	532	635
	Faixa de movimentação	474	357	309	400	587	714	845	793
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	2ª VT de Sapiranga	619	874	768	1.199	963	1.261	1.383	1.588
	Faixa de movimentação	730	814	760	990	1.210	1.489	1.606	1.343





## 10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, à partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho) que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema *e-Gestão* dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das Varas do Trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no *e-Gestão*.

**No âmbito desde Regional, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, a 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga alcançou a 67ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.296 de 1.567 Varas do Trabalho.**

## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

**11.1.1 Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos em 2023	Solucionados em 2023	Meta para 2023	Resultado
940	952	941	Meta cumprida

**11.1.2 Meta 2** - Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.



META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023	Meta para 2023	Resultado
587	573	546	Meta cumprida

**11.1.3 Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado
67,2%	54,1%	40,0%	Meta cumprida

**11.1.4 Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	68,1%	55,5%	67,6%	Meta cumprida

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

**11.2.1 Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 1/2024 CNJ			
Distribuídos até 23/10/2024	Solucionados até 23/10/2024	Meta para 2024 (valor em 23/10/2024)	Resultado Parcial
790	802	791	Indicativo de cumprimento da meta

**11.2.2 Meta 2** - Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

META 2/2024 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2022	Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 23/10/2024	Meta para 2024	Resultado Parcial
683	653	636	Meta já cumprida

META 2/2024 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 23/10/2024	Meta para 2024	Resultado Parcial
20	18	20	Meta ainda não cumprida



**11.2.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.**

META 3/2024 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2021/2022	Índice de Conciliações em 23/10/2024	Meta para 2024 (mínimo)	Resultado Parcial
58,6%	49,5%	<b>38,0%</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

**11.2.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%.**

META 5/2024 CNJ				
Taxa de congestionamento líquida	Índice de 2023	Índice em 31/08/2024	Meta para 2024 (máximo)	Resultado Parcial
	55,5%	49,9%	<b>55,0%</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2024, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## **12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

### **12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL**

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga, entre 04 e 05/11/2024, constam das tabelas a seguir.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Cumprimento de Providências</b>	182	24/07/2024
<b>Observações:</b> constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, aguardando pagamento de precatório, designação de audiências, efetivação de convênios eletrônicos, expedição de alvará e para controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS de atividade e prazo nos processos, bem assim designação automática de responsável.		
<b>Recomendação/determinação:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Aguardando Prazo</b>	567	06/02/2024
<b>Observações:</b> sinala-se a existência de processos retidos na tarefa Aguardando Prazo por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência, por erro de publicação ou por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho.		
<b>Recomendação:</b> recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos. Para verificação de processos com recentes erros de publicações DEJT, recomenda-se o acesso ao menu global "Atividades" – "DEJT – Publicações Pendentes", para análise dos erros e reagendamento das publicações.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Aguardando Final do Sobrestamento</b>	534	21/03/2019
<b>Observações:</b> observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados, por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Sinala-se, contudo, a existência de processos com prazo do sobrestamento vencido na tarefa e no GIGS, sem movimentação pela Unidade.		



**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como atualização do prazo na tarefa e nos GIGS, para melhoria do controle de feitos sobrestados.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Aguardando Audiência</b>	242	13/06/2024
<b>Observações:</b> constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Observa-se, contudo, a manutenção na tarefa de processos sem audiência designada.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a alocação na tarefa de todos os processos que aguardam exclusivamente a realização de audiência já designada, da qual já cientificados os interessados.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Prazos Vencidos</b>	330	01/10/2024
<b>Observações:</b> verifica-se número razoável de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 01/10/2024.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento dos feitos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Análise</b>	84	14/10/2024
<b>Observações:</b> observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Análise, para efetivação de convênios eletrônicos, designação de audiências, criação de expedientes, controle de prazos, bem como em decorrência do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou alvará pelo(a) Magistrado(a). Sinala-se o represamento inadequado de processos na tarefa Análise, porquanto verificados processos alocados na tarefa no aguardo de cumprimento de providências e movimentação. Destaca-se, por fim, a existência de processos sem GIGS atividade, prazo e/ou designação de responsável.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Análise, para inclusão de GIGS com prazo, designação de responsável e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa e verificação e prosseguimento dos processos com prazo do GIGS vencido. Recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa "Análise", para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, porquanto a "Análise" se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Preparar Expedientes e Comunicações</b>	54	23/09/2024
<b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes, processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Contudo, são identificados diversos processos movimentados para a tarefa em decorrência do fluxo automático do PJe, aos quais não foi dado seguimento pela Secretaria.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a confecção ou revisão de expedientes e comunicações.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Novos processos</b>	13	31/10/2024
<b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreçar Dependência, visto que identificados poucos processos, com datas recentes de distribuição no painel da Unidade.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Recebimento e Remessa</b>	02	04/11/2024
<b>Observações:</b> verifica-se celeridade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa.		
<b>Recomendações:</b> não há		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 2ª Vara do Trabalho de Sapiiranga, demonstra relativa organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, com designação de responsável. É recomendado, no entanto, o aprimoramento dos procedimentos, com a utilização adequada dos GIGS (com atividades específicas e prazos), na forma das recomendações acima lançadas.



## 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

Em consulta ao Sistema PJe na data de 05/11/2024, estão pendentes de apreciação no escaninho da Unidade, o quantitativo que segue.

Quantidade	Processos com petição mais antiga no escaninho	Desde
703	0085000-20.1999.5.04.0372	02/10/2024

Em consulta ao sistema PJe, foi constatado o número de 703 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data de 02/10/2024, conforme indicado na tabela acima. Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

## 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada do dia 07 a 11/11/2024, quando o acervo da Vara contava com 1.280 processos em fase de conhecimento, 368 processos em fase de liquidação, 1.197 processos em fase de execução e 8.826 processos arquivados, sendo selecionados processos em diferentes tarefas do sistema para análise e apontamentos específicos.

### CONHECIMENTO

1	Processo n. 0020953-56.2023.5.04.0611 ATOrd <b>Movimentação processual:</b> processo retido na tarefa Cumprimento de Providências desde 28/11/2023, aguardando designação de audiência inicial. <b>Determina-se</b> o impulsionamento do feito.
2	Processo n. 0021003-82.2023.5.04.0611 ATOrd <b>Movimentação processual:</b> processo retido na tarefa Cumprimento de Providências desde 18/12/2023, aguardando designação de audiência inicial. <b>Determina-se</b> o impulsionamento do feito.
3	Processo n. 0021051-41.2023.5.04.0611 ACC <b>Movimentação processual:</b> processo retido na tarefa Cumprimento de Providências desde 04/12/2023, aguardando designação de audiência inicial. <b>Determina-se</b> o impulsionamento do feito.
4	Processo n. 0020956-11.2023.5.04.0611 ATOrd <b>Movimentação processual:</b> processo retido na tarefa Cumprimento de Providências desde 19/01/2024, aguardando designação de audiência de prosseguimento. <b>Determina-se</b> o impulsionamento do feito.
5	Processo n. 0020173-82.2024.5.04.0611 ATOrd <b>Movimentação processual:</b> processo retido na tarefa Cumprimento de Providências desde 124/05/2024, aguardando reinclusão na pauta. <b>Determina-se</b> o impulsionamento do feito.

### LIQUIDAÇÃO

1	Processo n 0020298-59.2022.5.04.0372 CumSen <b>Movimentação processual:</b> processos mantido indevidamente na fase de liquidação, muito embora haja determinação para sua inclusão na fase de execução. <b>Determina-se</b> a inclusão do processo na fase de liquidação, nos termos do despacho de Id. 202faa7.
---	---

### EXECUÇÃO

1	Processo n. 0020503-59.2020.5.04.0372 CartPrecCiv <b>Movimentação processual:</b> processo retido na tarefa "Cumprimento de providências", desde 17/09/2024, com prazo vencido. <b>Determina-se</b> seja o processo encaminhado ao Magistrado para prosseguimento do feito.
2	Processo n. 0020375-15.2015.5.04.0372 ATOrd <b>Movimentação processual:</b> processo retido na tarefa "Aguardando final do sobrestamento" prazo vencido desde 29/10/2024. <b>Determina-se</b> a verificação dos motivos que ensejaram o sobrestamento e a conclusão do processo ao(à) Magistrado(a), para prosseguimento.



3 Processo n. 0020401-47.2014.5.04.0372 ATOrd

**Movimentação processual:** processo retido na tarefa “Cumprimento de providências”, com manifestação de 22/10/2024 aguardando apreciação pelo Juízo.

**Determina-se** a conclusão dos processos ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.

4 Processo n. 0020130-91.2021.5.04.0372 ATSum

**Movimentação processual:** processo na tarefa “Aguardando final do sobrestamento”, com prazo vencido desde 26/10/2024.

**Determina-se** a revisão periódica do motivo que ensejou o sobrestamento, para acompanhamento e adequada movimentação do processo.

5 Processo n. 0020313-04.2017.5.04.0372 ATOrd

**Movimentação processual:** processo na tarefa “Cumprimento de providências”, com manifestação de 26/08/2024 aguardando apreciação pelo Juízo.

**Determina-se** a conclusão dos processos ao(à) Magistrado(a), para prosseguimento do feito.

## ARQUIVADOS

1 Processo n. 0064400-31.2006.5.04.0372 ATOrd

Processo n. 0020672-41.2023.5.04.0372 ATSum

Processo n. 0020248-33.2022.5.04.0372 ATSum

Processo n. 0020550-28.2023.5.04.0372 ATSum

**Movimentação processual:** processos arquivados provisoriamente, para aguardo do decurso do prazo da prescrição intercorrente, em desacordo com o disposto no artigo 128, *caput* e parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023.

**Determina-se** à Unidade que, durante o prazo da prescrição intercorrente, os processos sejam suspensos, na forma do disposto no artigo 128, *caput* e parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**Determina-se**, para tanto, a remessa do processo para a tarefa *Aguardando Final do Sobrestamento*, com fixação do prazo prescricional na tarefa *Aguardando Final do Sobrestamento* e no GIGS (Atividade “Prescrição Intercorrente”), para controle dos feitos conciliados pela Unidade. A designação de responsável segue a forma de organização da Unidade.

## 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chip: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 11/11/2024, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

Na tarefa Arquivo Provisório foram identificados 348 processos, sendo o mais antigo datado de 03/12/2018. Na tarefa Arquivo – Chip: Arquivado Provisoriamente foram identificados 632 processos, sendo o mais antigo datado de 03/12/2018.

Foi constatada a aposição de GIGS, para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 108 e 116, da CPCGJT.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se que a Unidade observe as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

## 13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

### 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Quanto à organização das tarefas, a Diretora de Secretaria informou que as atividades são organizadas por tarefa e por carteira mista, com designação manual e automática de responsável.

Utilizam-se GIGS para identificação de atividade, responsável e prazo.



Há utilização de Chips, mas sem cadastramento prévio do Chip da regra no ícone da designação automática de responsável.

Atendem ao público de forma presencial, por telefone e balcão virtual.

O(a) Secretário(a) de Audiências, quando necessário, é substituído(a) por colega com função gratificada.

Os plantões são de responsabilidade da Diretora de Secretaria.

### **13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)**

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correcional, as notificações são expedidas em uma média de 07 dias, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de 10 dias, a partir da determinação.

Tanto no caso da expedição de notificações, ofícios ou similares, sempre se leva em consideração a urgência da diligência. Em se tratando de prazos exíguos, as expedições saem em até 24 horas após a determinação.

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor, são expedidos no prazo médio de 10 dias, a partir da determinação.

Os alvarás são expedidos em até 05 dias, enquanto aqueles referentes a acordos em 03 dias. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, ocorre em até 05 dias.

No dia 04/11/2024, foi constatado o total de 330 processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 01/10/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

No dia 05/11/2024, foi constatado o total de 703 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, datava de 02/10/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

Por ocasião da inspeção correcional, informou a Diretora de Secretaria que estavam trabalhando nos processos com prazo vencido em 04/10/2024 e escaninho/protocolo de 11/11/2024.

### **13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A título de exemplo, em 18/11/2024 foi verificado pela Vice-Corregedoria, o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nºs 0020119-57.2024.5.04.0372, 0020565-94.2023.5.04.0372, 0020128-19.2024.5.04.0372, 0020539-96.2023.5.04.0372 e 0020728-74.2023.5.04.0372.

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

A remessa de processos ao Tribunal Regional é realizada, em média, a cada dez dias.

### **13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

### **13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS**



O arquivamento definitivo do processo de execução, é realizado após decorrido o prazo do transito em julgado da sentença de extinção da execução.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento também ocorre após decorrido o prazo do trânsito em julgado da sentença de extinção da execução.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Atualmente, existem 47 procedimentos de execuções reunidas. Em relação a esses processos, a Diretora informa que a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto e que as demais execuções ficam sobrestadas.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

A Diretora informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, a Diretora informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a Unidade inscreve os devedores no BNDT.

A revisão de processos sobrestados ocorre sempre que vence o prazo.

### **13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa a Diretora, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices por meio dos painéis disponíveis, e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e que utilizam todos na medida da necessidade, relatando alguma dificuldade apenas em relação ao *SNIPER* e *INFOSEG*.

Com relação à ferramenta eletrônica *Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT)*, que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de Secretaria das Varas do Trabalho (disponível para consulta diária pelo endereço respectivo ([https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina\\_principal](https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal))), a Diretora de Secretaria informa que a Unidade utiliza eventualmente essa ferramenta e que há servidor cadastrado.

Informa a Diretora que utilizam o robô *GAEL*, como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários. De igual forma, confirma a utilização da ferramenta *PEPE* (pesquisas automatizadas). Porém, não utilizam o painel Gestão de pautas como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução. Informa, ainda, que a Unidade vale-se da ferramenta *e-Carteiro* para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos.

Havendo saldo remanescente quando finda a execução, a Unidade efetua o registro no *Garimpo*.

A Unidade informa que registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema *GPrec*. A Unidade informa que registra os pagamentos das RPVs no Sistema *GPrec*, quando extinta a execução. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, a Unidade informa que não realiza o cancelamento da requisição respectiva no *GPrec*.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Vice-Corregedoria no dia 11/11/2024, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema *GPrec* pela Unidade Judiciária.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no *GPrec*, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html).

A análise dos painéis da Unidade, demonstram inexistência no Sistema *GPrec*, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições, conforme a tabela abaixo, exemplificadamente.



RPVs Não Pagas - 7 itens

Unidade Judiciária	Processo	Requisição	Devedor	Processamento	Cadastro Finalizado	Data de Recebimento do Mandado	Data de Vencimento
2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA	0020340-16.2019.5.04.0372	09448/2022	Município de Sapiranga	Vara	Sim	25/08/2022	05/12/2022
2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA	0020382-65.2019.5.04.0372	00404/2023	Município de Sapiranga	Vara	Sim	17/01/2023	17/03/2023
2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA	0020382-65.2019.5.04.0372	00399/2023	Município de Sapiranga	Vara	Sim	17/01/2023	02/05/2023
2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA	0000026-30.2011.5.04.0372	11571/2024	União	Tribunal	Sim	-	-
2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA	0000026-30.2011.5.04.0372	11572/2024	União	Tribunal	Sim	-	-
2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA	0020387-19.2021.5.04.0372	08808/2023	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	-	-
2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA	0021012-92.2017.5.04.0372	15630/2023	Município de Sapiranga	Vara	Sim	-	-

Recomenda-se, assim, o completo preenchimento dos registros de prazos e pagamentos no sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

### 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando o prazo da tentativa de penhora no sistema SISBAJUD, observados 45 dias, enquanto a exclusão é efetuada no encerramento da execução (na extinção da execução), antes do arquivamento definitivo.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que consulta o relatório gerencial de processos arquivados definitivamente com registro no BNDT.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 23/10/2024; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir, estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000627-65.2013.5.04.0372	24/02/2021	CALÇADOS STAR JADER LTDA - EPP	11/10/2024
0000627-65.2013.5.04.0372	24/02/2021	JAKI CALÇADOS LTDA - ME	11/10/2024
0000627-65.2013.5.04.0372	24/02/2021	PITOLLE CALÇADOS LTDA - ME	11/10/2024

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 23/10/2024)

### 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

#### 13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, segundo a Diretora da Unidade é realizada a revisão mensal. Constatou-se, no entanto, que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos à Juíza e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo.

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020224-34.2024.5.04.0372	27/03/2024	Tutelas Provisórias Pendentes



0020372-94.2014.5.04.0372	11/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021282-19.2017.5.04.0372	07/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 23/10/2024)

No processo 0020224-34.2024.5.04.0372, há pedido de tutela provisória apresentado com a petição inicial, o qual não foi apreciado até a presente data, tendo em vista aguardar a apresentação da contestação (despacho Id 6f851c8), o que ainda não ocorreu. Resta justificada a pendência, portanto.

No processo 0020372-94.2014.5.04.0372, há embargos à execução apresentados em 11/08/2022, que não foram apreciados até o presente momento. O processo aguarda apreciação de agravo de petição pela instância superior.

No processo 0020372-94.2014.5.04.0372, há impugnação à sentença de liquidação apresentados em 07/10/2022, que não foram apreciados até o presente momento

### 13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

#### 13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/10/2023 a 30/09/2024	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 9.824.793,62	49,72%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 6.374.821,32	32,26%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 3.558.940,65	18,01%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 19.758.555,59</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 23/10/2024)

#### 13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/10/2023 a 30/09/2024	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$ 187.935,61	10,95%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 1.250.458,75	72,84%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 278.289,54	16,21%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.716.683,90</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 23/10/2024)

### 13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

#### 13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0039300-21.1999.5.04.0372	<b>12/04/2024</b>
2	0158800-91.1993.5.04.0372	<b>10/09/2024</b>

(Fonte: consulta ao Sistema INFOR em 11/11/2024)

#### 13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 11/11/2024, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

### 13.8.4 Registros de mandados

#### 13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias



MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0020224-39.2021.5.04.0372	01/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	181
2	0020538-87.2018.5.04.0372	06/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	179
3	0020041-39.2019.5.04.0372	26/04/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	126
4	0020130-57.2022.5.04.0372	27/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	84
5	0020023-13.2022.5.04.0372	06/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	77
6	0020023-13.2022.5.04.0372	06/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	77
7	0020206-62.2014.5.04.0372	22/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	67
8	0072900-96.2000.5.04.0372	08/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	54
9	0000711-32.2014.5.04.0372	29/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	39
10	0020609-50.2022.5.04.0372	30/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	38
11	0000197-16.2013.5.04.0372	24/09/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	22
12	0020541-03.2022.5.04.0372	01/10/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	17
13	0020541-03.2022.5.04.0372	01/10/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	17
14	0021185-53.2016.5.04.0372	07/10/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE TAQUARA	13
15	0021034-53.2017.5.04.0372	07/10/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	13
16	0020533-65.2018.5.04.0372	08/10/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	12
17	0020347-03.2022.5.04.0372	08/10/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	12
18	0020100-66.2015.5.04.0372	09/10/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	11
19	0000481-58.2012.5.04.0372	09/10/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	11
20	0020977-35.2017.5.04.0372	09/10/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	11

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 23/10/2024)

## **14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

### **14.1 Atuação da Divisão de Atendimento**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Atendimento, nem prestou atendimento via SAT – Divisão de Atendimento remoto, durante o período correccionado.

### **14.2 Atuação da Divisão de Treinamento – Participação da Unidade no “Conecta 1º Grau” – Oficina de Gestão do Painel Global no PJe**

A 2ª Vara do Trabalho de Sapiiranga também não solicitou e/ou não foi atendida, pela equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Treinamento, que trata da “Oficina GESTÃO DO PAINEL GLOBAL NO PJe – Projeto Conecta 1º Grau”, durante o período correccionado, nem há previsão de agendamento futuro.

## **15 PROJETO GARIMPO**

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2002.



A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 31/08/2024, evidencia a existência de saldo ativo em 188 processos arquivados após 14/02/2019 vinculados à 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga; destes, 57 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 131 possuem saldo superior a esse valor.

## **16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

O gráfico apresentado no item 5.1 da presente ata, demonstra que o número de casos novos que a Vara recebe anualmente, aumentou de 747 para 954, entre 2022 e 2023, bem como o número de processos solucionados apresentou um aumento de 639 para 945 no mesmo período. A produtividade ficou abaixo da produtividade na faixa, 99,06%

A taxa de congestionamento na fase de conhecimento (item 5.1.2), reduziu em 2023, e ficou abaixo da faixa de movimentação processual.

No que se refere ao número de audiências realizadas (item 6.1), a *performance* da Unidade está acima da tendência da média da faixa de movimentação processual (1079/987).

De outro lado, o número de sentenças prolatadas e acordos homologados (item 7.1) esteve em ascensão de 2022 a 2023, de 639 para 945, acima da média da faixa (919).

O prazo médio na instrução sofreu redução, tanto no rito sumaríssimo, como no exceto sumaríssimo, e está abaixo da média da faixa (item 9.1).

Na liquidação, o prazo médio de tramitação sofreu aumento no ano de 2023, para os processos do rito sumaríssimo (146) e redução nos processos exceto sumaríssimo (232), e estão acima da média da faixa (item 9.3).

Em relação ao prazo médio de extinção da execução, houve aumento quanto aos entes privados (817 para 886, abaixo da média, e redução do número em relação aos entes públicos, abaixo da média da faixa (item 9.4).

Os Painéis Globais da 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga apresentam alguns processos retidos indevidamente, sendo recomendado o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas, a fim de reduzir represamento e atrasos na tramitação de processos.

Destaca-se como ponto positivo, o aumento do número de sentenças prolatadas e acordos homologados, acima da média da faixa.

Observam o disposto no art. 30 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional, quando há impedimento ou suspeição de um dos Magistrados.

A Diretora de Secretaria solicitou a adequação de certas funcionalidades do PJe, pois não há possibilidade de designação automática de responsável em Tarefas, havendo fases processuais distintas, como o prazo vencido, uma vez que há prazos nas diversas fases processuais, sendo tais atribuições anotadas de forma Manual, o que demanda tempo pela Secretaria. A solução para a demanda seria previsão de que tal funcionalidade seja incorporada ao sistema, a fim de possibilitar a designação automática de responsável.

O quadro de servidores está completo, relatando a Diretora, entretanto, que há um servidor doente que é fundamental para o bom andamento da Unidade. Solicita a designação de um estagiário.

No que tange à estrutura física e equipamentos da Unidade, a solicitação é de troca de um vidro do banheiro que está quebrado.

## **17 RECOMENDAÇÕES**

### **17.1 GERAIS**

#### **17.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024).

**Meta 1** - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*



**Meta 2** - Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

**Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

### 17.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

### 17.1.3 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021, revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

### 17.1.4 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### 17.1.5 Convênios e acordos de cooperação técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

### 17.1.6 Cadastramento de assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

### 17.1.7 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que "Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades", especialmente o disposto em seu art. 6º:

*Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:*

*I – prioridade de atendimento;*

*II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;*

*Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:*

*a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;*

*b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso.*



### **17.1.8 Procedimentos. Arquivo provisório.**

Recomenda-se a todas as Unidades que se abstenham de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, nos termos dos arts. 119 e 120, III, da CPGJT.

### **17.1.9 Procedimentos. Término do motivo do sobrestamento. Prosseguimento.**

Recomenda-se que as Unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), efetuem à revisão das suspensões correspondentes, a fim de dar prosseguimento aos feitos.

Alerta-se às Unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no “Relatório Gerencial de Processos Sobrestados” no PJe.

### **17.1.10 Procedimento. Fluxo de controle de acordo**

Recomenda-se a todas as Unidades que movimentem os processos nos quais realizados acordos (fase de conhecimento), para o fluxo de controle de acordo, em atendimento ao disposto no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, conforme orientação constante do *e-mail* enviado pela SEAPTEC, a todas as Unidades em 20 de março de 2024, nos seguintes termos: 1) iniciar a liquidação; 2) movimentar o processo para "controle de acordo" - que o posicionará na tarefa "Aguardando cumprimento do acordo" - onde ocorrerá o lançamento automático do movimento “Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.

## **17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES**

### **17.2.1 Audiências de Conciliação na Fase de Execução**

Recomenda-se aos Magistrados que observem o disposto do artigo 120, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

### **17.2.2 Adiamiento de pauta**

Reitera-se a recomendação para a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 6.6).

### **17.2.3 Meta CNJ 2/2024**

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade Judiciária, de forma a atingir a referida meta, na medida em que os dados parciais apurados até 23/10/2024, informam que esta ainda não havia sido cumprida pela Unidade (item 11.2.2).

Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2023, foi devidamente cumprida (item 11.1.2).

### **17.2.4 Monitoramento de processos envolvendo potencial litigância predatória**

Recomenda-se aos Magistrados que nos processos em que proferida sentença cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória, utilizem no sistema PJe a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria), para cadastramento da atividade “Litigância predatória reconhecida em sentença” e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória, cadastrem a atividade “Indícios de litigância predatória”, na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 01, de 03 de setembro de 2024.



## **17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

### **17.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe**

Recomenda-se o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações lançadas, a fim de reduzir represamento e atrasos na tramitação.

### **17.3.2 Painel gestão de pauta**

Recomenda-se a utilização do painel Gestão de pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>) como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2024.

### **17.3.3 Requisições de Pequeno Valor**

Recomenda-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no *link* <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema *GPrec*, as quais devem ser sanadas.

### **17.3.4 Projeto Garimpo**

Recomenda-se à Unidade, em relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, que observe o disposto no Provimento nº 284/2002 para valores até R\$ 150,00 e, com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, realize o devido registro no Sistema *e-Garimpo* (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação da Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo *e-mail* enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema *e-Garimpo* – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).

## **18 DETERMINAÇÕES**

### **18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES**

#### **18.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido**

Determina-se aos Juízes que profiram sentenças nos processos indicados no item 7.3, cujo prazo legal está excedido (em caso de já terem sido proferidas as decisões, ou em caso de homologação de acordo, ou de conversão do feito em diligência, a determinação deve ser desconsiderada).

### **18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

#### **18.2.1 Servidores em teletrabalho**

Determina-se à Unidade judiciária que formalize o teletrabalho da servidora Rosicler Adriana Lourenço de Almeida, que está prestando suas atividades nessa condição.

#### **18.2.2 Procedimento em relação ao BNDT**

Determina-se que a Secretaria sempre que julgada extinta a execução, ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 13.7.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse



banco de dados. Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.

### **18.2.3 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria**

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1).

### **18.2.4 Lançamento de valores pagos no período avaliado**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do *e-Gestão*, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (item 13.8.2).

### **18.2.5 Registros pendentes no sistema INFOR**

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança, apresente justificativa, regularize os andamentos e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos, mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema INFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de dez dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (item 13.8.3).

### **18.2.6 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa), com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (item 13.8.4.1).

### **18.2.7 Arquivo Provisório**

Determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar.

## **18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

1. Determina-se à Secretaria da Vice-Corregedoria, que dê ciência à SETIC, quanto ao relatado pela Diretora de Secretaria: adequação de certas funcionalidades do PJe, pois não há possibilidade de designação automática de responsável em Tarefas, havendo fases processuais distintas, como o prazo vencido, uma vez que há prazos nas diversas fases processuais, sendo tais atribuições anotadas de forma Manual, o que demanda tempo pela Secretaria, observando que a solução para a demanda seria previsão de que tal funcionalidade no sistema, a fim de possibilitar a designação automática de responsável.

2. Determina-se à Secretaria da Vice-Corregedoria, que dê ciência à SEGESP, quanto ao pedido de designação de um estagiário para a Unidade.

3. Determina-se à Secretaria da Vice-Corregedoria, que dê ciência à Diretoria-Geral, a respeito da solicitação de substituição de um vidro do banheiro que está quebrado.

## **19 PRESENÇAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-



Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga no dia 26/11/2024, das 11 às 11 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro, sem que houvesse comparecimento de interessados.

## **20 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Vice-Corregedoria ([vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **21 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Mariana Roehe Flores Arancibia, pela Diretora de Secretaria, Marcia Beatriz Siniak, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**MARIA MADALENA TELESCA**

**Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**